

Feita Junção Com os Guerrilheiros

Ameaçam os Chineses Diretamente Pyongyang — Cessou o Avanço Dos Exércitos Chineses — Sobem a Trezentos

Mil os Efetivos Invasores

TOQUIO, 1 — Sexta-feira — (De Earnest Hobericht, correspondente da U. P.) — Os exércitos chineses fizeram ligação com duas divisões de guerrilheiros norte-coreanos na zona montanhosa central da Coreia, e as forças vermelhas avançaram até 40 quilômetros de Pyongyang, ex-capital da Coreia comunista.

CALMA NO FRONT

Relativa calma reinava sobre a maioria das frentes de batalha na Coreia, depois que as forças da ONU abandonaram a linha do rio Chongchon e se retiraram para posições ao norte de Pyongyang, enquanto o comandante do 8.º exército norte-americano, general Walton Walker, transportava divisões inteiras para o sudeste, a fim de evitar que suas tropas fossem sitiadas. A primeira divisão de cavalaria norte-americana travou a primeira batalha por Pyongyang, a 55 quilômetros ao nordeste da cidade, ao pé da zona montanhosa central da Coreia, mas as forças norte-americanas foram obrigadas a recuar.

O avanço chinês por essa zo-

na separou o 8.º exército do tenente-general Walker e o décimo corpo de exército, comandado pelo major-general Edward Almond e que opera na região oriental. A divisão comunista chinesa que se apoderou da estrada que atravessa as montanhas, na área da represa de Chosin, cercou a primeira divisão de infantaria naval e dois regimentos da sétima divisão de infantaria norte-americana. O general Almond calculou que na zona norte-oriental da Coreia estão ope-

(Conclui na 2.ª página)



Concordou com a entrevista

Attlee Partiu Ao Encontro De Truman Para Conferência Sobre a Grava Situação Internacional

WASHINGTON, 30 (U. P.) — URGENTE — Fontes bem informadas revelaram que o presidente Truman concordou com a sugestão do primeiro-ministro Clement Attlee para a realização de uma conferência.

LONDRES, 30 (U. P.) — Informou-se na sala de espera da Câmara dos Comuns que o primeiro-ministro Clement Attlee decidiu dirigir-se aos Estados Unidos, de avião, para conferenciar pessoalmente com o presidente Truman. Diz-se que Attlee parte esta noite para Washington.

Getulio Estreita Laços Com Peron

O sr. Miguel Miranda, conhecido hankleiro do peronismo e principal dirigente da economia argentina sob o governo Peron, voltou ao Rio Grande do Sul para visitar o sr. Getulio Vargas, coisa que faz pela segunda vez depois do pleito de três de outubro. Recordar-se que, poucos dias depois do primeiro encontro Vargas-Miranda, o antigo ditador deu a sua famosa entrevista sobre o milho, interpretada como ameaça de morte à cultura do trigo brasileiro.

(Conclui na 2.ª página)

Começou Hoje o Horário de Verão

Os relógios estão apontados para uma hora desde o zero hora de hoje, que passou a ser considerada uma hora de manhã. Tal adiantamento deve-se prolongar até 1.º de maio, quando os ponteiros serão retardados, voltando de uma hora da manhã para zero hora.

A providência, denominada "horário de verão" visa economizar energia elétrica destinada à iluminação pública e particular, evitando a maior duração da luz natural no período estival. É o segundo ano de vigência do decreto que a instituiu.



Não quis ir à "conferência dos governadores"

Como Ficou a Nova Lei do Inquilinato

Os Seus 23 Artigos Que Ainda Estão Sujeitos a Modificação de Redação — Colidem os de Ns. 4 e 20 — Os Recursos Em Casos de Despejo Terão Efeito Suspensivo — Outras Inovações do Novo Diploma Legal

A nova Lei do Inquilinato que, há três anos, vinha se arrastando pelas Casas do Parlamento, chegou, afinal, ao término de sua peregrinação legislativa com a aprovação, pela Câmara, das emendas do Senado ao projeto original.

Há, entretanto, uma colidência entre os arts. 4.º e 20 do projeto final, irregularidade que deverá ser sanada com uma emenda de redação.

TEXTO DA NOVA LEI

Publicamos, abaixo o teor da nova Lei que foi ultimada pelo Poder Legislativo: O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A locação de prédio

urbano, bem como a de móveis, quando feita com o prédio, regular-se-á pela presente lei.

§ 1.º Aplica-se à sublocação o disposto quanto à locação.

§ 2.º A renovação da locação de prédio destinado a fins comerciais ou industriais, e a fixação no respectivo aluguél continuam regidas pelo Decreto n.º 24.150, de 20 de abril de 1934, e Código do Processo Civil.

Art. 2.º A cessão da locação a sublocação total ou parcial e o empréstimo do prédio dependem de consentimento, por escrito, do locador.

Art. 3.º Não poderá sofrer qualquer aumento o aluguél atual.

Art. 4.º Dependendo da arbitramento da autoridade municipal competente o aluguel dos prédios que vierem a ser dados em primeira locação, a partir desta data... e aqueles cujos inquilinos tiverem no curso do seu contrato de locação, adquiri-

(Continua na 2.ª página)

O PRINCIPE E A PARADA



LONDRES — O jovem príncipe Charles, filho da princesa Elizabeth e do duque de Edimburgo ao observar uma parada militar em Clarence Hall, em companhia de sua jovem mãe. (Foto INP-DC, via aérea)

Contribuirá (com materiais) o Brasil Para a Coréia

(Texto Na 2.ª Página)

Fará no Brasil o Que Ademar Fez em S. Paulo

O Governador Paulista Diz-se, Em Buenos Aires, Mentor de Vargas — "Revolução Branca", o Programa de Governo, Numa Entrevista a "Clarín"

Em entrevista que concedeu ao jornal peronista "Clarín", de Buenos Aires, o sr. Ademar de Barros preconizou como programa de governo a ser seguido pelo sr. Getulio Vargas a "revolução branca" que ele, Ademar, iniciou e pôs em prática em São Paulo, a qual teve como base, segundo suas próprias palavras, no esquema chamado "tríplice administrativo" — transportes, educação e saúde.

O GRANDE ELEITOR

Intitulando-se o "grande eleitor" do sr. Getulio Vargas, o sr. Ademar de Barros afirmou que não houve no pleito presidencial, uma vitória de homens, mas de ideias, consubstanciadas no social-progressismo dele, Ademar, e no trabalho de Vargas.

POLITICOS RETROGRADOS E SEM ARROJO

Como já tive oportunidade de acentuar — declarou textualmente o sr. Ademar de Barros ao jornalista argentino que o entrevistou, — a vitória que aqui no Brasil foi denominada "do populismo" não foi uma vitória de homens... Ao contrário, foi um acontecimento político-social, cujas raízes têm que ser procuradas a grande profundidade.

E o governador paulista teco, a seguir, uma série de considerações sobre o que chamou o "melting pot" nacional, onde o povo aparece, na sua maioria, como um desajustado social, e os políticos do centro como "homens retrógrados", sem o arrojo das grandes iniciativas.

VARGAS SEGUIRIA O MODELO ADEMARISTA

O sr. Ademar de Barros se apresenta, assim, como um "político moderno", cheio de ideias novas e arrojadas.

A "revolução branca" que iniciamos em São Paulo — diz, logo adiante, — é um exemplo de administração progressista, prática e decidida. Considero-a suficiente para remodelar o Brasil, de ponta a ponta. Por que se em São Paulo atacamos os problemas fundamentais brasileiros com a execução do esquema chamado de "tríplice administrativo", atacando de frente as questões do trans-



Não cre que os russos queiram a guerra

Não Crê (Churchill) Que a Rússia Ataque a Europa

Pelo Receio da Bomba Atômica — Por Ademar

LONDRES, 30 (Jack Fox, da U. P.) — Winston Churchill declarou que não acredita que os russos lancem a um ataque a fundo, na Europa, em futuro próximo, mas disse que se vier a terceira guerra mundial, começará quando os soviéticos assim o decidirem.

INSATISFEITA A UNIÃO SOVIÉTICA

Abreindo o segundo dia de debate das relações exteriores, na Câmara dos Comuns, no dia do seu 75.º aniversário, Churchill disse que a bomba atômica norte-americana é o fator principal para a prevenção da agressão soviética, se bem que cada dia que passa se estreita a margem da superioridade atômica norte-americana sobre a União Soviética.

Acreditou-se que a Rússia logrou o domínio sobre a Europa e sobre toda a China, sem perder um só soldado russo. Disse que ela "tem todos os motivos para se sentir"

(Conclui na 2.ª página)

Às Portas da Guerra

Danton JOBIM

VOLTO ao Brasil na hora em que mergulhamos numa crise política, cujas consequências poderão levar-nos ao caos social e à guerra civil.

Mal refeitos das surpresas do 3 de Outubro, os nossos homens públicos não se apercebem que estamos às vésperas de terceira guerra mundial. Só um partido político sabe realmente o que quer e para onde vai: o partido comunista. Só este trabalha com extraordinária tenacidade para conseguir seus fins e os consegue — no meio da confusão geral.

A ilusão de que o movimento de massas em torno do sr. Getulio Vargas neutralizaria a ação da quinta coluna comunista já não tem mais razão de ser. A campanha Vargas propiciou aos comunistas a atmosfera de que eles necessitavam para lançar a palavra de ordem da "guerra do povo". No eixo Buenos Aires-Rio de Janeiro, terão eles, agora, a base concreta para uma campanha antiamericana, "antientreguista", como se diz no jargão de Prestes, muito mais ampla do que esta a que assistimos. Pois não será fácil a Vargas fugir a uma demagogia nativista, de tipo da utilizada pelo general Perón, e isso fornecerá aos comunistas os meios de prosseguir na sua batalha ideológica, que visa impopularizar as Nações Unidas e a Democracia Norte-Americana, consolidando a obra de sua campanha "pro-paz".

Os efeitos dessa campanha pacifista, que objetiva desarmar moralmente o mundo ocidental ante uma agressão soviética, já se fizeram sentir de modo alarmante nos setores aparentemente mais imunizados contra o vírus comunista, como o das classes armadas. Essa, pelo menos, a conclusão a extrair da publicação de um artigo de propaganda bolchevista, disfarçada em análise da guerra da Coreia, na própria Revista do Clube Militar.

O que se procura inculcar em artigos como esse é que o Brasil deve permanecer alheio a uma nova guerra que venha a romper, em plano mundial, na suposta luta entre o imperialismo ianque e a União Soviética.

Parece claro como água que, se não ajudarmos os americanos, numa guerra total entre os Estados Unidos e a Rússia, estaremos ajudando necessariamente a Rússia. Em nome do nacionalismo, do antiperonismo, do "não-entreguismo", estaremos entregando o país ao partido comunista, ou seja, à União Soviética. O que equivale a dizer que, prezando a paz externa, iremos para a guerra interna; em vez de mandar nossos filhos para as trincheiras na Alemanha ou na China, teríamos de enviá-los para as barricadas, numa guerra de classes; e, em lugar de auxiliar os americanos a defender o mundo livre e democrático, iremos auxiliar os russos a instalar em todo o mundo a ditadura bolchevista.

Nenhum povo tem mais horror à guerra que o dos Estados Unidos. Só um ignorante poderia imaginar que esses bravos rapazes americanos que estão morrendo aos milhares na fronteira mandchú, como voluntários do exército das Nações Unidas, foram vítimas de uma propaganda belicista dirigida pelos agentes de Wall Street. O que há, nos Estados Unidos, é a decisão orgulhosa e heróica de seu povo de aceitar as responsabilidades que lhe cabem na liderança do mundo democrático.

Nesse particular, a situação de hoje é bem distinta da de 1939, véspera da outra guerra. Naquele tempo, observei nos Estados Unidos o horror quase unânime à participação americana num novo conflito mundial. Agora, é verdadeiramente avassalador o sentimento de que os Estados Unidos devem responder com a força a qualquer agressão.

Ora, se o governo de Washington tem, efetivamente, atrás de si, no duelo com a União Soviética, todo o povo norte-americano, não é lícito duvidar de que ele vai enfrentar a agressão da China comunista a suas tropas na Coreia do Norte com tamanho espírito de decisão que isso poderá significar a ampliação mundial do conflito. A neutralidade, ante a guerra que se aproxima, seria impossível, porque a luta se estenderá fatalmente à frente interna em todas as nações livres.

Se estamos às portas de uma nova guerra, temos de cuidar seriamente do nosso front interno. O período eleitoral amoleceu as resistências das forças de conservação da sociedade e do regime, em virtude dos processos demagógicos adotados e de namoro com os comunistas e comunistas. Haverá tempo de recompôr aquelas forças e fechar as brechas abertas aos muros pela vaga destruidora que arrasou os nossos quadros partidários? Como evitar o caos sem cair na ditadura? Como salvar o sistema democrático sem o risco de entregá-lo ao seu pior inimigo?

Só Deus sabe a resposta a essas perguntas que se lêem em todos os espíritos e que revelam a brutal realidade que está diante de nós, dois meses após o pleito presidencial. O certo, porém, é que uma nova situação se criou com o alargamento do conflito no Extremo Oriente, reclamando de se quisermos sobreviver à crise internacional fatores de dissolução da frente interna.

Devemos rever os problemas políticos à luz dos graves acontecimentos que sacodem o mundo se quisermos sobreviver à crise internacional que nos coloca às portas da 3.ª guerra



ALHURYS NA COREIA — Quando a situação ainda era favorável, soldados de um regimento australiano em ação contra os comunistas na Coreia. (Foto INP-DC, via aérea)

ATIRANDO CONTRA OS REBELDES



S. JOÃO, Porto Rico — Com um carro servindo de abrigo, vemos aqui um activista atirando contra os rebeldes numa das ruas de São João. Os nacionalistas rebeldes advogam a independência de Porto Rico e sua separação dos EE.UU. e a revolta explodiu em 11 comunidades num movimento destinado a derrubar o governo do governador Luis Munoz Marin. (Foto INP-DC, via aérea)

SERA REALIZADO DE SURPRESA O ATAQUE COM BOMBA ATÔMICA

WASHINGTON, 30 (INS) — Os círculos militares acreditam que se for ordenada uma operação atômica contra os comunistas chineses, o ataque provavelmente seria realizado de surpresa, embora não seja afastada a possibilidade de que, antes, seja enviado um "ultimatum", o qual consignaria que, a menos que os comunistas chineses interrompessem sua campanha de agressão na Coreia, a única alternativa seria a destruição atômica.

WASHINGTON, 30 (INS) Os líderes da Defesa dos Estados Unidos declararam hoje que estão preparados para realizar um ataque atômico contra os comunistas chineses logo que recebam ordem.

Indicaram que os gigantes aviões de bombardeio B-36 têm um raio de ação de combate de "mais de 16.000 quilômetros", suficiente para cobrir o Pacífico.

Os chefes de Defesa também disseram claramente que há um "stock" de bombas atômicas pronto para ser usado em combate.

ACATARIAM INSTANTANEAMENTE WASHINGTON, 30 (INS) — Funcionários da Defesa anunciaram hoje que acatariam instantaneamente a ordem do presidente Truman de empregar a bomba atômica contra os comunistas chineses e as ordens do general MacArthur de efetuar um ataque com a terrível arma.

Os peritos em guerra atômica afirmam que poderia levar-se a cabo um ataque "com aviso prévio de uma hora".

Alguns observadores militares acreditam que os Estados Unidos têm armazenadas bombas atômicas, prontas para serem carregadas em aviões gigantes, a uns 500 a 600 quilômetros do teatro da guerra na Coreia.

Entre os possíveis pontos de armazenagem se mencionam o Japão, e ilha de Okinawa e a Guam.

Os pontos, assim como as bases de onde teriam de decolar os aviões com sua mortífera carga, são considerados como segredos de primeira ordem.

LAKE SUCCESS, 30 (U.P.) — O Conselho de Segurança reuniu-se às 11,22 da manhã com os delegados meditando gravemente na declaração do presidente Truman de que os EE.UU. estão estudando o emprego da bomba atômica na Coreia.

Embora Jacob Malik, o delegado russo, tenha ansiosamente buscado detalhes da declaração de Truman, chegando a pedir

DR. ANDRADE NETTO (MÉDICO)

CLINICA GERAL — GINECOLOGIA — NUTRIÇÃO — Rua 18 de Outubro n.º 111 — Muda Tijuca — Entrada Rua Natalina — Das 8 da manhã às 13 horas — Fone 38-0404 — Menos aos Sábados

GANHE

Um título formando-se em uma profissão brilhante. Estudante de rádio no E.S.F. (oficialização) e seja um técnico em montagem e conserto em seis meses. Aulas noturnas e informativas as segundas, quartas e sextas-feiras. Horário das turmas: 19 às 20 horas, 20 às 21 horas, 21 às 22 horas. Ensino eficiente e exames rigorosos. Anúncio de grau e diploma válidos em todo o país. Colocação rápida nos aprovados, com ordenação mínima de Cr\$ 3.000,00. Matrículas abertas (28 vagas) — RUA ANTONIO DO CARMO, 194, próximo à Praça do Carmo (Penha).

GELADEIRAS

GENERAL ELECTRIC RECEBEMOS OS NOVOS MODELOS 1950

O melhor e mais moderno que há em refrigeradores. Temos mais outras marcas de refrigeradores americanos. GARANTIA DE 5 ANOS — VENDAS EM PRESTACÕES

PALACIO DE GELADEIRAS

A mais antiga casa especializada ASSEMBLEIA, 105 — pertinho da Avenida

ATÉ CR\$ 4.800,00

Máquinas de costura — Compram-se Singer, qualquer tipo. Ajour — Cascar — Esquerda, em qualquer estado. Paga-se o preço máximo de Cr\$ 4.800,00. Atende-se urgente. — Rua Estácio de Sá n. 37. Telefones 32-3900 e 32-7987.

EMPREGARIAM A BOMBA ATÔMICA PARA ANIQUILAR OS COMUNISTAS

OPOSICÃO DA FRANÇA AO BOMBARDEIO

PARIS, 30 (U.P.) — Espera-se que a França se oponha a qualquer bombardeio da Manchúria, por recear que isto venha a causar um desastre na Índia-China, chave para o sudeste da Ásia.

NÃO ULTRAPASSAR O RIO YALO

Interrogado sobre se a França seria favorável a que a guerra da Coreia fosse levada através do rio Yalo, um porta-voz do governo declarou que a questão ainda não havia sido estudada nesta capital. Mas círculos bem informados estão certos de que a França teria o oposto a uma tal decisão, porque isto provocaria o chinês a passar da ação indireta para a direta no sul. A Índia-China, onde os franceses estão travando uma luta em grande escala com os comunistas nativos, treinados e armados na China, constitui um braço estratégico, contíguo ao Sile e Birmânia, e apontando para Singapura, Malásia e Indonésia. Com o pé na Índia-China, os comunistas poderiam espalhar-se em quase todas as direções. Diante destes temores e destas dúvidas, pergunta-se: "Que fazer a respeito dos chineses?" Pode a terceira guerra mundial ser evitada?

O governo do primeiro ministro René Pleven está diante de um voto de confiança, que será decidido amanhã.

O POVO FRANCÊS E A COREIA

Como espere-se que vença e como as crises do governo francês são freqüentes, o povo está com as atenções voltadas para a Coreia. Os jornais, manifes-

tando a opinião dos conservadores e dos franceses moderados, concordaram em que dificilmente haverá uma base para negociação do conflito, se Mac Arthur não conseguir estabelecer uma linha de defesa. Nenhum deles despreza as oportunidades de Mac Arthur. O conservador "Le Figaro" e o popular "L'Aube", católico, insistem na necessidade de "resistir à agressão, localizando o conflito e resolvendo-o nas Nações Unidas. Voltaram a falar do plano franco-britânico para a criação de um estado-tampão ao longo da fronteira da Manchúria e da Coreia, que os Estados Unidos jamais realmente rejeitaram esta proposta. Um porta-voz do ministério do exterior francês declarou que a França e a Grã-Bretanha continuam trabalhando em conjunto para o estabelecimento de "uma espécie de zona de ninguém" ao longo da fronteira setentrional da Coreia. Mas alguns observadores políticos franceses, como o vespertino conservador parisiense "Le Monde", acreditam que este plano "obviamente não satisfaz à China comunista". Um funcionário do ministério do exterior advertiu aos Estados Unidos a não se deixarem levar ao sentimento de que não entrem muito profundamente na guerra asiática.

NOVA LINHA DE DEFESA

Um porta-voz do 8.º exército norte-americano anunciou às últimas horas de quinta-feira que as forças da ONU haviam abandonado a linha do rio Chingchon, não deu de fato, sobre a nova linha de defesa, ao norte de Pyongyang, que passaram a ocupar. O correspondente da United Press, Peter Karlicher, informou de Pyongyang que as tropas norte-americanas e as tropas da ONU continuavam avançando as estradas, ao se dirigirem para o "novo perímetro defensivo", ao norte daquela cidade. Karlicher disse mais que as forças da segunda divisão de infantaria norte-americana, que foram cercadas na zona norte-oriental da frente de batalha do 8.º exército, estavam abrindo passagem para o sul. Não obstante, Karlicher acrescentou que as comunicações com aquela divisão são muito difíceis.

Feita Junção...

Atualmente dez divisões comunistas chinesas, com o propósito de cercar completamente o décimo corpo de exército aliado.

Acrescentando-se a linha do rio Chingchon, as forças aliadas aparentemente tiveram de abandonar as cidades de Sinanju e Anju. As 16.30 horas de quinta-feira, não obstante, um porta-voz das forças aéreas declarou que os norte-americanos ainda dominavam o aeródromo de Sinanju, onde há somente uma semana o general Mac Arthur aterrissou em seu avião pessoal para ordenar o começo da agora frágil "ofensiva" para terminar a guerra.

300 MIL CHINESES NA COREIA

Entretanto, os comunistas chineses continuam enviando reforços para a Coreia. Os chefes militares da ONU informaram que cerca de 300.000 soldados comunistas chineses encontram-se já em território coreano. Nenhum alto oficial aliado atreve-se a prever se as tropas da ONU poderão resistir ao ataque das forças comunistas, tão superiores em número, e recusaram fazer comentários sobre a "relativa calma" que, segundo se informou, existia em vários setores de luta, especialmente no do 8.º exército. Entretanto, em estradas autorizadas de Toqui faziam-se os seguintes comentários:

1.º) — Que os comunistas chineses, a despeito do número, não têm a capacidade de homens de que dispõem, tiveram que desistir para reorganizar suas unidades e dar-lhes algum descanso.

2.º) — Que, em vista da reação internacional e do perigo de uma terceira guerra mundial, os dirigentes do comunismo internacional lhes ordenaram que "não se precipitem".

3.º) — Que os comunistas chineses não procuram expulsar por completo da Coreia as forças das Nações Unidas.

Fará No Brasil o Que Ademair...

Claro que sim — responde o sr. Ademair de Barros. Os votos que o sr. Getúlio Vargas conseguiu em São Paulo explicam por que ele é um dos representantes da "nova era", como chamamos à nossa política nacional, trapalhada pelas linhas mestras do social-progredismo, que simbolizamos, e pelo trabalho, de que Vargas é o líder.

COLABORAÇÃO COM O PERONISMO

Sobre as relações do "futuro governo" com o peronismo, o sr. Ademair de Barros afirmou: — O novo governo terá como objetivo, sem dúvida alguma, uma aproximação mais íntima com a República Argentina, cujos índices de progresso são assinalados como exemplo em muitos setores da atividade humana. Deste contato, resultarão enormes benefícios para as duas patrias irmãs.

E, terminando a "sensacional" entrevista, sentenciou o governador de São Paulo: — Tal aproximação, como é lógico, obedecerá — em nosso futuro governo (de Vargas e Ademair) — a esse espírito prático e de iniciativa que declaramos perseguir. E intensificaremos, sobretudo, o intercâmbio comercial entre o Brasil e a Argentina.

4.500 COMUNISTAS ELIMINADOS

Do setor norte-oriental, o correspondente da United Press Charles Moore informou que oficiais da primeira divisão de infantaria naval norte-americana asseguraram que suas tropas eliminaram pelo menos 4.500 comunistas em combates travados para romper o cerco vermelho na zona da repressão de Chosin.

Em estranho contraste com a situação no setor norte-oriental e na zona montanhosa central, a Divisão Capital sul-coreana continuou a avançar ao longo da costa oriental, informando-se que havia chegado

Contribuirá (Com Materiais e Mercadorias) o Brasil para a Coreia

Entre as matérias aprovadas ontem pela Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados constaram o projeto autorizando a abertura de crédito especial de Cr\$ 50.000.000, contribuição do Brasil ao esforço de Guerra das Nações Unidas, para defesa da República da Coreia do Sul, tendo em vista os compromissos internacionais assumidos pelo nosso país, e o projeto de repatriar a Marinha de Guerra, ambos provenientes de mensagem do Executivo. O relator da matéria relativa à ajuda à Coreia, sr. Deolécio Duarte, concluiu que a referida ajuda deve ser feita através do fornecimento de materiais e mercadorias de produção nacional, adquiridas com o referido crédito.

700.000.000 CUSTARÁ O REPARTEAMENTO DA MARINHA DE GUERRA

Foi o sr. Horácio Lafer o relator do projeto que determina o repatriamento da Marinha de Guerra; seu parecer, favorável, teve aprovação do órgão técnico. Custará a medida setecentos milhões de cruzeiros por ano, resolvendo a Comissão de Finanças, para fazer frente à despesa, aumentar em três por cento a taxa sobre remessas para o exterior.

OUTRAS MATERIAS EXAMINADAS

A Comissão examinou ainda os seguintes projetos: o de favoráveis: do deputado José Bonifácio, ao projeto estendendo o direito de percepção de gratificações adicionais, do deputado Horácio Lafer, ao projeto autorizando a abertura de um crédito de duzentos mil cruzeiros para a ereção de um busto de Salgado Filho, no Aeroporto Santos Dumont.

NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Alem da Comissão de Finanças, reuniu-se apenas a de Educação e Cultura, examinando, entre outros, o projeto que faculte, a título precário, o exercício do magisterio secundário aos portadores de diplomas de ensino superior, ao qual deu o sr. Raul Pilla parecer favorável.

DISPOSTOS OS EE. UU. A ESSA DECISÃO EXTREMA NA COREIA

WASHINGTON, 29 (INS) — O presidente Truman declarou hoje que o governo dos Estados Unidos está considerando o emprego da bomba atômica para pôr fim à agressão comunista na Coreia. O presidente afirmou que espera que não será necessário empregar a bomba. Disse, todavia, que o uso de todas as armas que os Estados Unidos possuem se encontra sob atenta consideração, em virtude da intervenção agressiva da China comunista no conflito norte-coreano.

ESPERA NÃO SER NECESSÁRIO

O presidente disse que esperava que não seria necessário usar a bomba, mas que a decisão depende da China comunista. Disse que não quer ver a bomba atômica empregada porque mataria civis inocentes, mas que os Estados Unidos devem considerar todos os passos necessários para sua própria segurança. O presidente leu uma extensa declaração ao começar sua conferência com os jornalistas, na qual anunciou que reunir-se-á com os líderes de ambos os partidos no Congresso, amanhã pela manhã, na Casa Branca, para considerar se é necessário ou não uma completa mobilização para fazer frente à ameaça de uma Terceira Guerra Mundial.

NOVOS CREDITOS

O presidente disse que depois que se realize essa conferência, enviará uma solicitação ao Congresso, para um novo e enorme crédito para ampliar a produção de bombas atômicas da nação e a expansão em grande escala das forças armadas. Truman disse que os Estados Unidos estão lutando por sua sobrevivência, na nova situação provocada pela intervenção da China comunista na Coreia do Norte.

GRAVE CRISE

O presidente disse que a intervenção chinesa "apresenta ao mundo uma grave crise". O presidente afirmou: "Estamos combatendo na Coreia por nossa própria segurança e sobrevivência nacionais". Acrescentou: "Se a agressão tiver êxito na Coreia, podemos esperar que se estenderá através da Ásia e Europa a este hemisfério".

NÃO SAIRÃO

O presidente disse que os Estados Unidos não têm intenções de se retirar da Coreia. Admitiu que "a situação no campo de batalha é incerta nestes momentos". Mas, salientou que "podemos sofrer reverses, como antes os sofremos. Mas as forças das Nações Unidas não têm intenção de abandonar sua missão na Coreia".

guél não poderá exceder o da locação, e, quando parcial será proporcional à área ocupada e à situação desta no prédio.

1.º Nas habitações coletivas sujeitas a registro policial, o aluguel das sublocações não poderá exceder o dobro do aluguel da locação.

2.º Quando se tratar de estabelecimento licenciado como hotel ou pensão, caberá à autoridade municipal arbitrar o aluguel a ser cobrado pelo apartamento ou quarto.

Art. 7.º A caução em dinheiro dada em garantia do contrato não poderá exceder a soma equivalente a três meses do aluguel revertendo em favor do locatário os respectivos juros.

1.º Se a caução em dinheiro for feita em mãos do locador renderá juros de 6% (seis por cento) ao ano.

2.º A caução em garantia do aluguel poderá, também, ser realizada em títulos públicos da União, dos Estados e dos Municípios, feito o cálculo na base de 70% (setenta por cento) do seu valor nominal ou no de sua cotação em bolsa, à data em que for conferida.

Art. 8.º Não é permitido cobrar na locação de residência qualquer outra importância além do aluguel, das taxas de água e de saneamento e de maioração das despesas de condomínio e de tributos havidos posteriormente...

Art. 9.º — Na locação de tributos deverá ser paga ao locador em doze cotas mensais e iguais.

Parágrafo 2.º — Na locação para fins comerciais ou industriais, o pagamento dos tributos será por convenção livremente.

Art. 10.º — E' obrigatório o recibo do aluguel e dele deverão constar, discriminadamente, as parcelas relativas ao aluguel do prédio, a cada um dos demais encargos previstos no artigo anterior e aos movéis se houver.

Art. 11.º — O locador não poderá vender o locatário os móveis e alfaias, que guardarem o prédio, por preço superior ao que houver sido arrendado pela autoridade municipal competente.

Art. 12.º — E' proibida a cobrança antecipada do aluguel, quando a locação estiver garantida por caução real ou fiduciária.

Parágrafo único — A cobrança antecipada não poderá exceder a importância do aluguel correspondente a um mês.

Art. 13.º — Consideram-se prorrogadas por tempo indeterminado as locações, cujo prazo expirar na vigência desta lei.

Art. 14.º — O conjugue sobrevivente, e sucessivamente, os herdeiros necessários, desde que residam no prédio, terão o direito de continuar a locação.

Art. 15.º — O novo proprietário é obrigado a respeitar a locação, salvo as exceções do art. 15.

Parágrafo único. — Havendo contrato escrito em que se acham consignada a cláusula de alienação e conste do registro público, o novo proprietário não poderá rescindir a locação nos casos dos itens I, IX e X do art. 15.

Art. 16.º — Durante a vigência desta lei não será concedido despejo, a não ser: I — se o locatário não pagar o aluguel e demais encargos, no prazo convencionalizado, ou, na falta de contrato escrito, até o dia 10 (dez), do mês do calendário seguinte ao vencido;

II — se o proprietário que residir ou utilizar prédio alheio pedir, pela primeira vez, o prédio locado para uso próprio;

III — se o proprietário pedir o uso do prédio para uso próprio.

Art. 17.º Na sublocação, a alu-

(Conclui na 7ª página)

A Nossa Opinião

Novo Pearl Harbour

Título de Derrota

PARA conquistar o poder, nos Estados, o queridíssimo arrebentou e massas dos eleitores descontentes e promissoras o estudo a terra. Agora, passados os febris momentos de agitação eleitoral, os amigos providentes do ex-ditador já se vêm abarbadados com pedidos e reclamações dos "correligionários" — que não esperam a última palavra da Justiça Eleitoral e começam a exigir a fruição imediata das delícias do paraíso trabalhista prometido.

Assim, onde não foram vitoriosos, os políticos, apoiados pelo senador gaúcho, estão em dificuldades para conter a massa de seus eleitores. Resta-lhes, somente, uma saída: forçar as portas da Lei e proclamar, por conta própria, vitórias que ainda não se verificaram.

Por esse meio tais políticos pensam acalmar, ao menos, a clientela que os acompanhou. Ao mesmo tempo, preparam o clima para queixas contra imaginárias espolações — com intuito de jogar contra a Justiça o sentimento de insatisfação que, inevitavelmente, virá, em breve, fixar-se sobre eles.

Ilustrativo dessa atitude é o caso parense. Reuniu-se em torno do general Assunção — o candidato de Vargas — o mais heterogêneo grupo de políticos insatisfeitos que já se viu neste país. A ira ao senador Barata era o único elemento de coesão com que contavam. A demagogia desenfreada e sem limites foi a melhor arma que brandiram.

Não obstante, a contagem dos votos não lhes tem satisfeito as ambições. Passa-se o tempo e murmuram as esperanças de vitórias apocalípticas — à medida que diminui a contagem atribuída ao candidato que escolheram. Então, que fazem eles? Vêm para a rua — isto é, para os jornais — e, antes da Justiça falar por último, clamam contra a votação dada ao adversário, ao mesmo tempo que lhe pedem renunciar imediatamente ao posto para o qual ainda não foi eleito.

Seria difícil saber onde desejariam chegar esses políticos, com a sua algaravia incoerente. Entretanto, conhecida a debilidade essencial dessa Coligação cimentada em ódio, compreende-se que os inimigos do senador Barata não querem nada mais senão desculpá-lo perante o eleitorado, procurando atenuar o inevitável mal-estar da derrota que lhes parece iminente.

A Alfândega Prejudica a Agricultura

A administração brasileira oferece aspectos paradoxais. Ninguém ignora que a importação de automóveis de luxo representa um sacrifício para a economia do país. Os dólares produzidos pelas exportações, especialmente de café, não cobrem plenamente as nossas necessidades de equipamentos, matérias-primas para a indústria, combustíveis e alimentos, e assim sendo, tudo que se desvia para a compra de artigos supérfluos empobrece o país, em vez de enriquecê-lo.

Entretanto, não foi possível conter a avalanche das cadilacs e outros carros luxuosos, que entraram no país, primeiro à sombra dos mandados de segurança, e depois graças a medidas liberatórias de caráter geral, tomadas pela própria Alfândega.

Paradoxalmente, medidas de rigor estão sendo aplicadas à importação de tratores e de outras máquinas agrícolas. A agricultura brasileira depende essencialmente dessas máquinas. O Governo tem anunciado e programado, muitas vezes, a mecanização das lavouras e parece certo que não conseguiremos satisfazer as necessidades alimentares dos brasileiros se não obtivermos maior rendimento nas plantações. Ao mesmo tempo, a mecanização virá a largar a produção de café, algodão e outros artigos, que exportamos.

Como explicar, diante de benefícios tão diretos, que se façam restrições à entrada de máquinas agrícolas no país? A Alfândega do Rio de Janeiro está cobrando direitos de entrada sobre máquinas agrícolas, como se fossem instrumentos destinados a trabalhos comuns. Entretanto, a própria Tarifa e as leis vigentes dispensam a essas máquinas um tratamento especial, isentando-as do pagamento de direitos de importação.

Se a Alfândega se recusa a aplicar a lei de isenção, não é ao comércio exportador nem aos fabricantes norte-americanos que ela prejudica. É aos próprios lavradores. Estes é que terão de pagar, em última análise, a sobrecarga do preço representada pelos direitos alfandegários. Estaremos assim contribuindo, não para a mecanização e a modernização das nossas lavouras, mas para a conservação de suas rotinas mais improdutivas.

É esse exemplo, que poderá ser considerado típico, da ambição fiscal noiva aos verdadeiros interesses econômicos do país. A Alfândega inutiliza o esforço construtor da legislação federal. Enquanto os automóveis de luxo entram pelo país em profusão, já se verificando, pelo excesso de oferta, a baixa do seu preço, os tratores permanecem nos armazéns à espera de que sejam pagos direitos indevidos, aos quais se sacrificará, não o interesse do comércio, mas a economia dos fazendeiros.

Um Ato de Justiça

HOVE no Ministério do Trabalho um profundo descontentamento em face da tabela única dos extranumerários, organizada pelo DASP. Efectivamente, a referida tabela estava cheia de injustiças, algumas clamorosas. Coube ao ministro do Trabalho executar a Tabela. Entretanto, o próprio titular daquela pasta procurou corrigir as falhas, reconhecendo que a maioria dos servidores ficou prejudicada.

O ministro do Trabalho é um antigo funcionário. Começou a sua carreira como extranumerário. Conhece muito bem as aflições e as angústias do pessoal mal remunerado. E, como funcionário e como homem, não poderia ficar impassível. Tratou logo de tomar uma iniciativa que visse amparar os servidores não contemplados pela tabela.

Os discursos dos responsáveis pelo destino da nação norte-americana, inevitavelmente o mais sólido baluarte da democracia no mundo atual, assumem o mesmo caráter trágico dos que foram proferidos nos dias que precederam a segunda conflagração mundial.

A sensação que se tem é a de que o mundo está diante de um novo Pearl Harbour, naquela semana em que os embaixadores do traícoeiro sorriso nipônico, ao mesmo tempo que ofereciam condições de manutenção da paz, ocultavam o golpe que os seus comparsas desfecharam sobre a esquadra dos E.E.U.U., inteiramente despreparada, uma vez que se fiavam os seus chefes na lealdade dos que com eles negociavam tratados de amizade.

Repetiu-se a cena. Dirigindo-se ao povo norte-americano, num discurso em que não quis prometer a paz, porque "ninguém poderá garantir que não estourará a guerra", o secretário do Estado Dean Acheson fez questão de frisar que se reproduzira a histórica traição de Pearl Harbour, posto que a ação invasora dos exércitos da China soviética verificou-se "precisamente no momento em que os representantes das autoridades comunistas chinesas apareciam na sede das Nações Unidas, reclamando o direito de falar ante essa organização mundial em nome do povo chinês".

Chegou a hora de falar claro, de apontar os verdadeiros responsáveis pelo conflito que está prestes a estalar, pois, conforme bem acentuou Dean Acheson, "as questões criadas por estes atos de agressão na Coreia vão muito além dos limites desta pequena e remota península. Têm que ser encarados como parte de um panorama mundial". Na Ásia, encontram-se apenas as vanguardas das duas frentes em que o mundo está dividido. De um lado, as democracias, em nome das quais fala e age a O.N.U., organização fundada sobre os mais sinceros alicerces de paz e liberdade. Do outro lado, o "movimento comunista internacional", a serviço da cínica ambição dos autocratas russos, cujo único intento é conservarem-se no poder, conforme bem esclareceu o secretário de Estado norte-americano: "A manutenção do poder pelos que dirigem a União Soviética requer a submissão completa ou a destruição pela força dos países atualmente livres de seu domínio". É esse o único desígnio do comunismo, por isso o mundo está em perigo, proclamou Dean Acheson.

Assinalou, também, a necessidade imediata de desmascarar a falsa propaganda de paz levada a efeito em todos os países pelos comunistas, pois a guerra é um dos processos previstos para o expansionismo soviético. Previsto e desejado, o que constitui uma grave ameaça para as democracias diante do inegável poderio militar da U.R.S.S.

CONSELHO DA EUROPA

PARA a ainda distante mas não inacessível unificação da Europa, mais alguns passos foram dados em Strasbourg pela Assembleia Consultiva do Conselho da Europa, cuja última sessão encerrou-se há dias.

Queal nascido há dois séculos, tomou vulto após a última guerra, como defesa contra a política expansionista da União Soviética.

Criado em maio do ano passado por dez nações europeias — Inglaterra, França, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Dinamarca, Noruega, Suécia, Irlanda e Itália — integram o Conselho uma Comissão de Ministros, composto pelos ministros do Exterior dos países membros, e uma Assembleia Consultiva, embaixador de um futuro parlamento europeu.

Integrada atualmente por 101 delegados de 12 nações europeias, tem a Assembleia poder apenas para fazer recomendações à Comissão de Ministros, que por sua vez recomenda-as aos seus respectivos governos.

Aprovadas ou não, constituem elas as primeiras manifestações de uma opinião internacional europeia, formada acima ou apesar de pontos de vista de soberanias nacionais.

Abandonando no momento a idéia da criação imediata dos Estados Unidos da Europa, com uma Constituição escrita e um Parlamento, adotou o Conselho a idéia de uma união gradativa e "funcional", mais prática e acessível, através de acordos entre os governos, visando facilitar a eventual federação.

Neste sentido recomendou agora a criação de órgãos especializados destinados a planejar e executar a unificação das atividades econômicas, sociais e culturais e de defesa do ocidente do continente.

Um desses órgãos, criado pelo Plano Schuman, já existe e funciona em Paris, estudando a fusão das indústrias pesadas da Europa Ocidental.

Quanto à defesa, adotou a Assembleia uma resolução recomendando a criação de um exército europeu e de um Ministério de Defesa da Europa.

DA BANCADA DE IMPRENSA "Era um Hábito Antigo..."

Pedro Dantas (Crônista Parlamentar de D.C.)

A propósito da carta em que o brigadeiro Eduardo Gomes agradece aos partidos que apoiaram sua candidatura a dedicação com que se empenharam na campanha eleitoral, jornais houve que destacaram, como autêntica descoberta, que o Brigadeiro reconhece a derrota. Mas, que dúvida! O Brigadeiro reconhece a derrota, como a reconhecem os candidatos de boa-fé. Só tem insistido em não a reconhecer o sr. Getúlio Vargas, que, aliás, é veterano e prático em tal costume. Não reconhece a de agora, como não quis reconhecer a que infligiu Julio Prestes, há 20 anos passados. Eleito ou não, ele quer governar, sem limitações de tempo ou de atribuições e poderes.



Presidência algum. E' a conclusão que se impõe e à qual deverá chegar a Justiça Eleitoral, que, a nosso ver, a deve proclamar "ex-officio", embora politicamente seja preferível que assim requeiram os partidos ou os candidatos.

ENTÃO? Entretanto, como se tenha levantado a oblação — de todo inconsistente, aliás — de que a multiplicidade dos partidos e das candidaturas não se adapte ao regime majoritário, seja-nos permitido fazer a prova conclusiva de que o número das soluções propostas (no caso, as candidaturas) não modifica, absolutamente, a condição exigida para dar como aceita uma delas e rejeitadas as outras. Recorreremos ainda uma vez ao precioso art. 217, § 1º, para o qual nos chamou a atenção o ilustre sr. Alfredo Sá, em seu interessante discurso.

E' o dispositivo que temos citado aqui diariamente, destacando a parte que concede a maioria ou mais de metade das assembleias legislativas estaduais a iniciativa de propor emenda à Constituição. Figuremos um exemplo concreto: uma emenda ao art. 134, cuja redação atual é a seguinte: "O sufrágio é universal e direto; o voto é secreto; e fica assegurada a representação proporcional dos partidos políticos, na forma que a lei estabelecer".

Uma assembleia estadual aprova, por maioria, ou mais da metade dos seus membros, a resolução de emendar o art. 134, substituindo o voto secreto pelo voto a descoberto — ou que chamaremos a solução n. I. Encaminhada às outras assembleias, uma destas propõe que, em vez de extinguir o voto secreto, a emenda institua o sufrágio indireto — solução n. II. Outra, ainda, concorda com a idéia de emendar o dispositivo, mas apenas para instituir o voto ponderado, o que será a solução n. III. Outra, finalmente, só vê no dispositivo uma cláusula a emendar: a da representação proporcional — solução n. IV.

As restantes dividem-se, apoiando as soluções indicadas: nove, aprovam a solução I; cinco, a solução II; quatro, a solução III; duas, a solução IV. A maioria ou mais da metade das assembleias estaduais seria o voto de onze assembleias. Nenhuma solução obtinha essa maioria. Pergunta-se: qual é a emenda constitucional proposta? Nenhuma, não é verdade? Todas rejeitadas, não é verdade? Haverá uma que se possa dizer "menos rejeitada" que as outras? Não, não é verdade? E então?

LIGEIRAMENTE DERROTADO

Nem se diga que as eleições atuais foram perfeitas, ao contrário das de 1930. De uma como de outra vez, votaram defuntos, houve votos plurais e votos de inalistados. Se o Governo se comportou com ânimo de isenção exemplar, entretanto a corrupção campeou em todo o país, invalidando os resultados de circunscrições inteiras, como a de S. Paulo e do E. do Rio, para só referir os casos que estão no domínio público e deixam fora de dúvida a imprestabilidade do pleito em tais circunscrições. Não foi mais grave do que isso a depuração da bancada paraibana e de parte da bancada mineira, em 1930. A eleição presidencial tinha sido boa, tão boa quanto as que mais o fossem, até então.

E' um velho vício, pois, esse que tem o sr. Vargas de se empessar ou melhor de se apressar do governo, mandando às fayas a preocupação de legitimidade da investidura. Desta vez o argumento é que, tendo tido mais votos do que qualquer outro dos candidatos, como ele derrotados, estará menos derrotado do que estes ou apenas "ligeiramente derrotado". O que lhe custa admitir é que tenha sido eliminada sua candidatura, no salto por sobre a barreira constituída da metade dos votos apurados, barreira por sobre a qual tinha e tem de passar o candidato, para vencer a prova. O que o Brigadeiro reconheceu foi que não conseguiu transpor esse obstáculo.

Que a obtenção de mais da metade dos sufrágios legais apurados é a condição de cuja verificação objetiva decorre a outorga do mandato e a legitimidade do governo, já temos demonstrado fartamente, com argumentos que não foram destruídos, nem sequer seriamente contestados. Está, pois, de pé a afirmativa de que, do pleito de 3 de outubro, não resultou a eleição de candidato a

Angina difterica é um fator predisponente ao aparecimento da doença porque é raro que a mesma apareça em crianças que já tenham feito a ablação cirúrgica das amígdalas. Nas amígdalas palatinas, existem uns orifícios chamados criptas que formam como que verdadeiras cavernas intra-amigdalanas nas quais o germe da difteria se abriga durante muito tempo à espera que condições predisponentes como o resfriamento da temperatura ou uma doença intercorrente diminuindo a resistência do doente, lhe facilite a penetração na pressa. O frio e as doenças infecciosas tão comuns na infância diminuem a resistência do doente e assim predisponem a eclosão da moléstia. É raro ver-se um operado de amígdalas ter uma angina difterica. A idade é também um fator predisponente o que se explica por uma questão de imunidade trazida pelo crescimento. A angina difterica caracteriza-se por uma inflamação aguda da garganta na qual for-

Ciência ao Alcance de Todos Angina Difterica

Dá-se o nome de angina difterica a uma inflamação aguda da garganta determinada pelo bacilo de Loeffler (agente da difteria). Esta inflamação inicia-se via de regra pelas amígdalas estendendo-se não raro aos pilares, véu palatino e fundo da faringe. Para baixo a sua extensão torna-se perigosa porque atinge a laringe determinando o crúpe que torna a doença muito grave se não é descoberta a tempo. Como noção etiológica é interessante dizer que a presença das

amígdalas é um fator predisponente ao aparecimento da doença porque é raro que a mesma apareça em crianças que já tenham feito a ablação cirúrgica das amígdalas. Nas amígdalas palatinas, existem uns orifícios chamados criptas que formam como que verdadeiras cavernas intra-amigdalanas nas quais o germe da difteria se abriga durante muito tempo à espera que condições predisponentes como o resfriamento da temperatura ou uma doença intercorrente diminuindo a resistência do doente, lhe facilite a penetração na pressa. O frio e as doenças infecciosas tão comuns na infância diminuem a resistência do doente e assim predisponem a eclosão da moléstia. É raro ver-se um operado de amígdalas ter uma angina difterica. A idade é também um fator predisponente o que se explica por uma questão de imunidade trazida pelo crescimento. A angina difterica caracteriza-se por uma inflamação aguda da garganta na qual for-

O Fracassado

Joaquim de Salles



U M grupo de amigos de Gilberto Freyre confluía à "Livraria José Olympio Editora" a publicação do último livro do eminente sociólogo pernambucano, contendo meia dúzia de discursos por ele proferidos na Câmara e a conferência que realizou no Recife, como contribuição sua, entre tantas, às comemorações nacionais por motivo do 1º centenário de nascimento de Joaquim Nabuco. Esses amigos, todavia, não precisaram proceder a uma seleção especial nos escritos melhores de Gilberto Freyre. Na obra abundante e profunda do mestre tudo é ouro de qualidade. Esta é a singularidade, para não dizer a genialidade, do pensador hoje justamente apontado como uma das glórias do Brasil e do Continente.

Escrevia ele uma obra de fôlego ou profiram seus lábios uma simples palavra de saudades ao companheiro que sucumbiu na trincheira, lidando pelo bom nome de sua corporação legislativa, ao serviço da Pátria, a comparação, se se quiser fazer, há de ser sempre de tamanho. Nunca de qualidade. Tudo o que sai da prodigiosa oficina cerebral de Gilberto Freyre traz o contraste de jóias do mais alto preço nos mercados da inteligência. Um mal menor, outras menores, mas, em todas sente-se a mão do artista que as concebeu e realizou com igual esmero e carinho.

E' próprio dos homens de vida interior bastarem-se a si mesmos, procurarem e amarem a solidão. Na Câmara, Gilberto está sempre afastado algum canto, onde menor seja o número de deputados e maior o número de cadeiras vazias. Lá, naquele insularismo voluntário, instala-se o filósofo, tomando notas, quando não sustenta o rosto com a mão esquerda, deixando que o olhar clismador e perscrutador vagueie através das vidraças por onde o sol deixa penetrar muito de sua luz e pouco de seu calor, neutralizada pela refrigeração ordenada pelo presidente Cirilo, no augusto recinto. Por isso mesmo observadores ligeiros proclamaram o fracasso de Gilberto Freyre... A sua quietude e espontânea solidão era a prova do malogrado! Se ele visse aos pulhinhos, de bancada em bancada, a pedir verificação de votos, encaminhando-os, ou a levantar a cada passo irritantes questões de ordem, bastaria só isso para o proclamarem deputado atento, esforçado, de atuação "construtiva"...

O mestre, porém, conseguiu atravessar cinco anos a fio de mandato sem de leve comprometer nem deformar seu feitio e reputação de homem de pensamento, de maneira que, se o mundo tivesse de eleger os dez maiores sociólogos do planeta, Gilberto Freyre seria um deles, "escolhido por maioria absoluta".

A idéia de "fracasso", lançada assim nas asas da perfídia, levou-o à tribuna, para desfazer a maldade, até certo ponto afrontosa para um homem de seu porte moral. Teve de explicar o que foi, e é, e será; o que tem feito, fez e fará, bem como apontar os meios de que dispõe para levar a termo triunfante a obra prodigiosa que vem realizando no Brasil e nos centros culturais e universitários mais afamados do Velho e do Novo Mundo.

Desgraçadamente a nossa complacência, e até nossa tendência pelo cafajestismo levam-nos a acolher com indiferença, menosprezo e até hostilidade nossos mais altos valores intelectuais e morais, aqueles que num oceano de mediocridades ousam alçar a cabeça acima do que permite a vulgaridade da corja. Numa época e num ambiente em que as divindades tradicionais são derrubadas dos altares para dar lugar aos diabólicos deuses da moda, Gilberto Freyre, para os idólatras da imbecilidade vencedora, tem por força de ser um fracassado...

Gilberto Freyre até certo ponto justifica o seu fracasso... eleitoral. A culpa é dele. Por que não fez como os outros?... Quem se envolve, mesmo sem o querer e esporadicamente, nas malhas envenenadas da política partidária, tem por força de agir "como manda o figurino". O pó do eleitorado reside nas massas do interior. Essas massas são de manejo muito simples, pois nada mais fácil de se tornar alguém populista, amigo do povo: é só tirar o casaco, ficar em mangas de camisa. Pronto! "Isso é que se chama democracia". Depois o democrata bota de novo o casaco, toma uma "Cadillac", vai para o seu palácio, senta-se à mesa, come caviar com vinhos autênticos, do Reno, mete-se em patê de fole gras, peru recheado, com Chateau Rothschild (colheitas de 1876), champagne daté 1929, patisserie, frutas, café, Fine-Napoleon, charutos (80 cruzeiros cada) e após se entreterem horas a fio, zombando dos papalvos, recolhem-se ao vale dos lençóis de cambraia de linho e dormem como justos, para, no dia seguinte, tirarem de novo os casacos, exibindo suspensórios bem surrados e repetirem a mesma cena de véspera, a mesma cena de sempre!... Porque os papalvos, os que supõem serem aqueles piratas iguais a eles, depois de muito os aplaudirem com vivas e canções carnavalescas, voltam contentes para os morros e os charcos, e estendem o corpo cansado e mal nutrido sobre jiraus onde também se amontoam a esposa e os filhos!...

Não me lembra mais o nome do publicista que escreveu uma página cheia de verdade e pungente de canalhice, que é mais ou menos o que se verifica um pouco por toda parte. Passam os matutos ou cabras, diz o homem, por astutos e ladinos e os candidatos por broncos e bobalhões. A respeito já não se sabe o número dos romances, das comédias, dos tratados de ciência social, das estatísticas que se escreveram para provar essas duas verdades. Mas o certo é que são sempre os candidatos, broncos e bobalhões, que acabam por emburhar os caipiras astutos e ladinos... Os bobos lançam mão de um meio infalível que não exige a menor partícula de inteligência. O meio está todo nesta palavra: prometer... Para vencer, o candidato só precisa fazer uma coisa: explorar, mas explorar a fundo, com todas as véras da hipocrisia e da mentira, a mais persistente, a mais obstinada, a mais danosa mania dos homens: a esperança...

Ninguém poderá imaginar Gilberto Freyre capaz de urdir mentiras, de fantasiar-se de impostor, para ludibriar aqueles bravos, mas honrados sertanejos, tão propensos a acreditar nos embusteiros. A linguagem do mestre é outra, de acordo com a sua cultura, de acordo com os próprios princípios de seu temperamento, que o impedem de falar ao respeito consigo mesmo e o levam a repelir a doutrina cínica de Bismarck, segundo a qual a política é a arte de nos ajeitarmos às circunstâncias, tirando de tudo o maior proveito, mesmo daquilo que nos cause aversão.

Neste particular, Gilberto Freyre morre, mas não se dobra. Ao contrário de tantos que se dobram até pelo simples prazer de dobrar-se, sem idéia de lucro, a troco de nada...

O Que se Diz:

QUE o sr. Munhoz da Rocha "explique" a "mera coincidência" a sua repentina resolução de viajar para os Estados Unidos, quando os jornais anunciavam a visita do governador eleito do Paraná à Estância São Paulo, em companhia de Ademar de Barros e Café Filho...

A Opinião do Leitor:

A MAIORIA, OS MILITARES E A JUSTIÇA

Com data de 21, recebemos, enviada ao nosso redator Pedro Dantas, a seguinte carta: Frazado sr.

Venho acompanhando com vivo interesse o debate na imprensa sobre a tese da maioria absoluta.

Uns contra, outros a favor, notando-se que os que são contrários (na sua maioria) à maioria absoluta, não apresentam argumentos capazes de conduzir o leitor a bom termo, limitando-se apenas a dizer que a maioria obtida pelo candidato A deve ser respeitada porque representa a consagração da maioria dos votantes. Argumentam também que, antes das eleições, os que defendem a maioria absoluta não se pronunciaram a respeito. Ora, pronunciar-se sobre o que? Sobre o inexistente? Não é possível.

Em toda essa campanha, alguns jornais e "O Globo" especialmente vem se destacando na apresentação de teses contrárias a maioria absoluta, buscadas com elementos de projeção na esfera militar como que os militares sejam porta-vozes das opiniões da direita e da justiça. Todos falam, mas nenhum aponta um raciocínio sereno, apreciando os textos legais para melhor compreensão dos leigos ou mesmo em apoio à sua tese. De um lado, dizem que o candidato tal, teve maioria e deve ser reconhecido e empossado. Do outro, vem aquele que sustenta que o TSE não tem outro caminho senão reconhecer a vitória do dr. Getúlio Vargas. Ora, afirmações como essas partidas de altas patentes das forças armadas, muito embora falem como civis, como esclareceu o almirante Pinto de Lima, são afirmações graves que tocam um ambiente que cada dia se carrega mais. O Zé Povão, na sua ignorância, faz com toda razão o seu comentário irônico e velado. As autoridades judiciárias com toda a sua independência flocam resguardadas comentando estes prurulentos julgamentos. Os letrados vêm nítida, uma espécie de insubordinação, de maneira que o ambiente tende a carregar-se cada vez mais e no meio de tudo isso ainda aparece aquele que se dispõe a matar o deputado X se continuar defendendo a tese da maioria absoluta.

Sr. Pedro Dantas, eu não conheço o senhor nem de vista e creio que o senhor talvez não me conheça, mas considero-me um seu admirador e devo-lhe dizer que gostei muito do seu escrito de domingo p.p. e gostaria que muitos outros semelhantes fossem publicados à guisa de esclarecimentos ao povo. Agora, voltando novamente ao assunto, cabe as seguintes observações: não seria melhor e mais correto que os integrantes das forças armadas evitassem comentários políticos? Não acha o senhor que a nobreza dos sentimentos militares não devia descer a questões cascas afetas exclusivamente aos civis? Deixamos que a justiça seja a sublimar missão se pronuncie com serenidade, sem insinuações ou coações veladas. A justiça só precisa de uma coisa: do apoio da nação inteira para que se sinta prestigiada e estimulada nas suas decisões e preservação do regime. Fora disso, é querer submeter a ao desprezo público. Atenciosamente João Alves de Sousa. Residência Rua Carvalho Alvim, 164-B.

S. A. Diário Carioca

Administração, Redação e — Oficinas: — Av. Presd. Vargas, 1988

Diretor Geral: HORACIO DE CARVALHO JR. Diretor Redator Chefe: DANTON JOBIM

Diretor Gerente: PAULO PINHEIRO CHAGAS

TELEFONES: Diretor Geral: 23-3763 Diretor Redator: 43-3014 Diretor-Gerente: 43-3938 Gerência: 43-4643 Redação: 23-3239 Secretaria: 23-4472 Reatendimento e Polícia: 23-5002 Oficinas: 43-7753

Departamento de Difusão: 23-3662

BALCAO DE PUBLICIDADE Assinaturas - Venda de Jornais - 43-5609

Venda avulsa: Dias úteis: Cr\$ 0,50 Aos domingos: Cr\$ 1,00 Assinaturas: Anual: Cr\$ 150,00 Semestral: Cr\$ 80,00 Dominical: Cr\$ 50,00 Países e Condições Postais: Anual: Cr\$ 350,00 Semestral: Cr\$ 200,00 (Sob Registro Postal)

PUBLICIDADE A publicidade para o DIÁRIO CARIOCA está a cargo de ELAN - Propaganda, Edições e Artes Gráficas, S. com sede nesta capital, à Travessa do Ouvidor n. 27, 1º andar, telefones 52-4353 e 52-3753, para onde deverão ser remetidas todas as autorizações e convênios pectivos originais e cliches.

SAO LUIZ VITORIA IDEAL FIAM CARIOCA MARCELO AVENIDA

HOJE

2.4.6.8

10 HORAS

ELIANE LAGE

ABILIO P. DE ALMEIDA

CARLOS VERGUEIRO

MARIO SERGIO

ALBERTO CAVACANTI

Dirigido por ADOLFO CELI

Distribuido por UNIVERSAL FILMS S.A.

CARTAZES DE THEATRO

COPACABANA — "O pecado original", com Mmes. Morineau e "Os Artistas".

FOILIES — "Eva no Paraíso", com Luz Del Fuego.

JARDEL — "Miss França", de Geysa Boccolli e Guilherme Figueiredo, com Mara Rubia, Walter D'Avila e Jardele Jerolima Filho.

SERRADOR — "Quebra cabeças", revista de variedades de Luiz Pelatô, de Chocolate e Paulo Orlando, em apresentação de L. Lantano e D. Monte.

GLORIA — "Piccoli de Pedra", apresentação de Barreto Pinto.

REGINA — "As loucuras de Mme. Vidua", com a Companhia Dulcine-Odion. As segundas-feiras, "As mãos de Eurídice", de Pedro Bloch, com Rodolfo Mayer.

RECREIO — "Muito Macho, sem Sino", com Oscarito, Gracinda Oteia, Dalva de Oliveira, Virginia Lane e outros.

CARLOS GOMES — "Mulheres de fogo", de Chianca de Garcia, com Beatriz Costa, Colé, Salomé, Spina e outros.

RIVAL — "A noiva deita-se às 11", com Aimé.

FENIX — "A herdeira", com Bibi Ferreira, Nelson Vaz, David Conde, Belmira de Almeida, Aurora Abolin, Nelly Rodrigues, Jaci Campos, Ciren Teates e Geni França.

PROXIMAS ESTREIAS: — "A sorridente senhora Ema", com Maria Sampaio.

CINEMA 51

ESTREIAS:

S. LUIZ — "Caligula", com Eliane Lage, 2-4-6-8 e 10 horas.

METRO PASSEIO — "A inconveniência de ser esposa", com Laura Suarez, Mele-dia, 2-4-6-8 e 10 horas.

PLAZA — "O Brasil no Campeonato Mundial de Futebol" e "Fogo do Inferno", 2-4, 4,30 e 7 e 9,30 horas.

ASTORIA — "O Brasil no Campeonato Mundial de Futebol" e "Fogo do Inferno", 2-4, 4,30 e 7 e 9,30 horas.

METRO COPACABANA — "A inconveniência de ser esposa", com Laura Suarez, 2-4-6-8 e 10 horas.

METRO TIJUCA — "A inconveniência de ser esposa", com Laura Suarez, 2-4-6-8 e 10 horas.

VITORIA — "Caligula", com Eliane Lage, 2-4-6-8 e 10 horas.

PARISIENSE — "O Brasil no Campeonato Mundial de Futebol" e "Fogo do Inferno", 2-4, 4,30 e 7 e 9,30 horas.

ODSON — "O cavaleiro negro", com Red Cameron, 2-4, 4,30 e 7 e 9,30 e 10,20 horas.

RIAN — "Caligula", com Eliane Lage, 2-4-6-8 e 10 horas.

ALVORADA — "Coroa de ferro", com Massimo Girotti, 2-4-6-8 e 10 horas.

REX — "Reinado do crime" e "Vida apertada", a partir das 10 horas.

PALACIO — "Na tela do destino", com James Mason, 2-4, 4,30 e 7 e 9,30 e 10,20 horas.

PRESIDENTE — "Coroa de ferro", com Massimo Girotti, 2-4-6-8 e 10 horas.

CARIOCA — "Caligula", com Eliane Lage, 2-4-6-8 e 10 horas.

ART PALACIO — "Coroa de ferro", com Massimo Girotti, 2-4-6-8 e 10 horas.

IMPERIO — "Veneno branco", (Sessões especiais para homens e senhores).

CLINDA — "O Brasil no Campeonato Mundial de Futebol" e "Fogo do Inferno", 2-4, 4,30 e 7 e 9,30 horas.

CAPITOLIO — Sessões passatempo, a partir das 10 horas.

PATHE — "Coroa de ferro", com Massimo Girotti, 2-4-6-8 e 10 horas.

RITZ — "O Brasil no Campeonato Mundial de Futebol" e "Fogo do Inferno", 2-4, 4,30 e 7 e 9,30 horas.

STAR — "O Brasil no Campeonato Mundial de Futebol", e "Fogo do Inferno", 2-4, 4,30 e 7 e 9,30 horas.

CINEAC TRIANON — Sessões cineac, a partir das 10 horas.

RIVOLI — "Coroa de ferro", com Massimo Girotti, 2-4-6-8 e 10 horas.

CENTRO E BAIRROS

AMERICA — "Na tela do destino", com Massimo Girotti, 2-4-6-8 e 10 horas.

AMERICANO — (Fechado para reforma).

ALFA — "Codigo de honra" e "Um ladro magnifico".

APOLLO — (Fechado para reforma).

Marcel Carné, o Mestre, a Intelligencia a Serviço de Um Grande Filme: "Paixão Abrasadora"

É Marcel Carné, o inconfundível artefice, o criador inesquecível de "Les Enfants du Paradis" (O boulevard do crime) — o filme da intelligencia francesa — o orientador de "Paixão Abrasadora" (La Marie du Port), esta auspiciosa estréia que a França Filmes do Brasil se prepara para dar ao nosso publico a partir de 11 de dezembro nos cinemas Pathé, São José, Paratodos e Alvorada (Em Copacabana). Carné faz mais que dirigir cenas de filmes: modela-as à maneira de um escultor, um escultor de quem, a exemplo da lenda antiga, as obras se animavam sem entretanto perder o sentido mestre. E, sob essa orientação, debaixo dessa linha extremamente apreciável, aparecem com Marcel Carné em "Paixão Abrasadora" Jean Gabin, Nicole Courcel e Blanchette Brunoy, em magníficos e sólidos desempenhos. Henri Alekan é o fotógrafo do filme, sendo que de Joseph Kosma toca a brilhante partitura de que se serviu esse filme de um conteúdo emocional de primeira ordem chamado "Paixão Abrasadora".

MEM DE SA — "Na tela do destino".

NACIONAL — "Jim das selvas".

NATAL — "O beco das almas perdidas" e "Mo fim da piada".

ORIENTE — "Mamãe, eis eu" e "Missão branca".

PARAISO — "Também somos irmãos".

PARA-TODOS — "Coroa de ferro".

PIEDADE — "O domo negro".

PENHA — "3 filhas levadas".

PRIMOR — "O Brasil no Campeonato Mundial de Futebol" e "Fogo do Inferno".

POLITEAMA — "Carmen".

PIRAJÁ — "Pecado de Nina".

QUINTINO — "A voz do sangue".

RAMOS — "Formosa bandeira".

RIO BRANCO — "Furta no céu" e "Serenata de vaqueiro".

ROSARIO — "Frente a frente com assassinos".

ROXY — "Na tela do destino".

RIDAN — "Canção prometida" e "Equivoco fatal".

SANTA CECILIA — "Uma noite na opera" — filme em série.

SANTA HELENA — "Transatlântico de luxo".

S. CRISTOVAO — "Rainha dos piratas".

S. JOSE — "Veneno de fogo".

TIJUCA — "A filha de satã".

VILA ISABEL — "Brasil desconhecido".

TRINDADE — "Katucha".

VELO — "Sarabanda".

VZ LOBO — "Inferno nos trópicos" e "Macabro desaparecimento".

NITEROI

EDEN — "Pecado de Nina".

ICARAI — "Motociclista terrível".

IMPERIAL — "Sob o signo de Capricornio".

ODEON — "Na tela do destino".

PALACE — "O cavaleiro negro".

RIO BRANCO — "As aventuras de Marco Polo" e "Uma mulher ambiciosa".

"A MULHER DA CIDADE"

É UMA EVOCAÇÃO DA VIDA DO OESTE AMERICANO

Cena de "A Mulher da Cidade" (The Noanman of the Town), da CADEF, com Claire Trevor, Albert Dekker, Barry Sullivan e Porter Hall, sob a direção de George Archibald que os Cines São José e Coliseu exibirão a partir de segunda-feira e o Baronesa a partir de quinta-feira

que a película da CADEF, nos dá um romance de amor que ficaria bem em qualquer ambiente. Greta Garbo ou Marlene Dietrich, poderiam rodar uma "película" com este tema ao lado de Clark Gable, que nos dariam um grande filme.

O cast de "A Mulher da Cidade" está porém maravilhosamente defendido pela linda Claire Trevor, que ao lado de Albert Dekker, produziram um "celuloide" destinado a agradar pequenos e grandes.

"A Mulher da Cidade" terá sua estréia na próxima segunda-feira nos cines São José, Coliseu, e na quinta-feira no Baronesa.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

(Conclusão da 3.ª página)

Outros atos

O presidente da República assinou ainda os seguintes decretos: Nomeando o capitão de mar e guerra, Carlos Almeida da Silva, para exercer interinamente, os cargos, em comissão, de presidente da Comissão de Marinha Mercante e de diretor do Lote Brasileiro, e

autorizando o Serviço de Patrimônio da União a aceitar a doação que o Estado de Goiás quer fazer à União de predio denominado "Cadeia Publica da Cidade de Goiás", e o respectivo terreno, situados na cidade de Teresopolis, destinados à instalação do

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE

O presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Zedeno Calmon, ministro da Educação, e Marcial Dias Pequeno, ministro interino do Trabalho, e, em audiência, o general das Casas do Congresso de projeto oriundo de outra. Hoje, o projeto será debatido pela terceira vez.

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE

O presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Zedeno Calmon, ministro da Educação, e Marcial Dias Pequeno, ministro interino do Trabalho, e, em audiência, o general das Casas do Congresso de projeto oriundo de outra. Hoje, o projeto será debatido pela terceira vez.

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE

O presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Zedeno Calmon, ministro da Educação, e Marcial Dias Pequeno, ministro interino do Trabalho, e, em audiência, o general das Casas do Congresso de projeto oriundo de outra. Hoje, o projeto será debatido pela terceira vez.

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE

O presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Zedeno Calmon, ministro da Educação, e Marcial Dias Pequeno, ministro interino do Trabalho, e, em audiência, o general das Casas do Congresso de projeto oriundo de outra. Hoje, o projeto será debatido pela terceira vez.

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE

O presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Zedeno Calmon, ministro da Educação, e Marcial Dias Pequeno, ministro interino do Trabalho, e, em audiência, o general das Casas do Congresso de projeto oriundo de outra. Hoje, o projeto será debatido pela terceira vez.

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE

O presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Zedeno Calmon, ministro da Educação, e Marcial Dias Pequeno, ministro interino do Trabalho, e, em audiência, o general das Casas do Congresso de projeto oriundo de outra. Hoje, o projeto será debatido pela terceira vez.

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE

O presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Zedeno Calmon, ministro da Educação, e Marcial Dias Pequeno, ministro interino do Trabalho, e, em audiência, o general das Casas do Congresso de projeto oriundo de outra. Hoje, o projeto será debatido pela terceira vez.

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE

O presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Zedeno Calmon, ministro da Educação, e Marcial Dias Pequeno, ministro interino do Trabalho, e, em audiência, o general das Casas do Congresso de projeto oriundo de outra. Hoje, o projeto será debatido pela terceira vez.

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE

O presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Zedeno Calmon, ministro da Educação, e Marcial Dias Pequeno, ministro interino do Trabalho, e, em audiência, o general das Casas do Congresso de projeto oriundo de outra. Hoje, o projeto será debatido pela terceira vez.

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE

O presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Zedeno Calmon, ministro da Educação, e Marcial Dias Pequeno, ministro interino do Trabalho, e, em audiência, o general das Casas do Congresso de projeto oriundo de outra. Hoje, o projeto será debatido pela terceira vez.

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE

O presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Zedeno Calmon, ministro da Educação, e Marcial Dias Pequeno, ministro interino do Trabalho, e, em audiência, o general das Casas do Congresso de projeto oriundo de outra. Hoje, o projeto será debatido pela terceira vez.

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE

O presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os srs. Zedeno Calmon, ministro da Educação, e Marcial Dias Pequeno, ministro interino do Trabalho, e, em audiência, o general das Casas do Congresso de projeto oriundo de outra. Hoje, o projeto será debatido pela terceira vez.

Como Ficou a Nova...

(Conclusão da 2.ª página)

dir e predio para residência própria, sendo o locatário também proprietário de imóvel residencial;

IV — se o locatário pedir parte do predio que ocupou em que caso para residência de descendente, ascendente ou pessoa que viva às suas expensas;

V — se o proprietário, que residir ou utilizar predio próprio, pedir outro de sua propriedade, para uso, comprovada em juízo a necessidade;

VI — se o empregador pedir o predio locado a empregado quando houver rescisão do contrato de trabalho, e o imóvel se destinar a moradia de empregados;

VII — se o Instituto ou Caixa Promotora vendedor, pedir o predio para residência de seu associado ou mutuário, promitente comprador;

VIII — se o proprietário pedir o predio para demolição e edificação licenciada ou reforma que dêem ao predio maior capacidade de utilização;

IX — se o locatário infringir obrigação legal ou cometer infração grave de obrigação contratual;

X — se o locatário infringir o artigo 2º desta lei.

XI — Se o promitente comprador, em promessa de compra e venda, feita em caráter irrevogável, com transmissão de posse e inscrita no Registro de Imóveis, não tendo outro predio ou apartamento, o pedir para uso próprio;

Parágrafo 1º — No caso do item I, o devedor poderá exercer o prazo da contestação da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador, fixados, de plano, pelo Juiz. O pagamento deverá ser realizado no prazo de dez dias, sob pena de não ser considerado para fins de extinção da ação de despejo, o pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas

PELEJA AMISTOSA HOJE À NOITE NAS LARANJEIRAS

Aproveitando a Folga Para Ajustar o Quadro Tricolor — Valores do Quadro Mineiro



O ÚLTIMO — No derradeiro Flamengo x Botafogo o grêmio alvi-negro levou a melhor. Contou mais uma vitória na história do "clássico". O flagrante é de uma entrada de Otávio, com Cláudio defendendo e Juvenal procurando interceptar o atacante adversário

O "CLASSICO":

UMA VITÓRIA RUBRO-NEGRA EM TRINTA E SETE ANOS DE DISPUTA

Estatística Sobre a Peleja de Domingo Próximo — 29x28 Com 17 Empates

Reportagem de Santassusagna

Será disputado no próximo domingo um clássico que recomenda a sua tradição no cenário esportivo da cidade. Se bem que o Flamengo não esteja este ano muito acertado na escalação das suas equipes, poderá surpreender o Botafogo, que, digamos de passagem, vem ressurgindo a olhos vistos, estando colocado em quarto lugar e disposto a reagir.

Para o grêmio rubro-negro este jogo poderá reabilitá-lo.

CLÁSSICO NA ACEPÇÃO DO VOCABULO

O primeiro jogo entre o Flamengo e o Botafogo foi disputado em 1913, vencendo o Flamengo por 1x0.

Até a presente data esses dois clubes co-irmãos disputaram 74 partidas oficiais. As lutas foram das mais reñidas e o Flamengo leva, apenas, a vantagem de 1 vitória. Que vitória? Os rubro-negros venceram 29 jogos, os botafoguenses, 28, registrando-se 17 empates.

Como se pode observar, nenhum clássico tem uma estatística tão sensacional.

Lutando durante 37 anos, o Flamengo apenas conseguiu uma vantagem de 1 vitória, o que demonstra o que são as lutas entre o Botafogo e o Flamengo.

DOIS GOLEADOS

Em 1928, quando o S. Cristóvão foi campeão, o Flamengo

goleou o Botafogo por 8x1, "score" considerado como sensacional. No ano seguinte, com surpresa geral, o Botafogo vingou-se pela mesma diferença de goals, assinalando o placar de 8x2. E' preciso salientar que neste ano o Flamengo, apesar dessa goleada, foi o campeão da cidade.

ESTATÍSTICA GERAL DOS JOGOS FLAMENGO x BOTAFOGO

1913
Turno: Flamengo, 1x0
Retorno: Empate, 0x0
1914
Turno: Empate, 0x0
Retorno: Botafogo, 2x1
1915
Turno: Flamengo, 2x1
Retorno: Empate, 0x0
(Conclui na 10.ª página)



GENINHO — O "cerebral" atacante alvi-negro voltou ao quadro, ocupando a meia, ao lado de Zezinho. Sua presença no "clássico" está assegurada

Em General Severiano:

AJUSTE ALVI-NEGRE PARA O "CLASSICO"

Tudo Azul Na Defesa do "Glorioso" — Geninho Na Direita e Néca Na Esquerda

Está marcado para a tarde de hoje, novo ensaio de conjunto da equipe botafoguense. Será esse o último treino da "semana rubro-negra", sendo, por isso, de grande importância para a direção técnica alvi-negra, às voltas com o problema da formação do ataque.

LINHA MAIS PROVÁVEL

Embora não se tenha definido ainda, o técnico sobre a formação da defesa.

ENSAIO O VASCO

Os quadros titular e reserva do Vasco da Gama ensaiaram, ontem à tarde, em conjunto, mesmo sem compromisso para a próxima rodada do campeonato. O treino foi de 90 minutos e teve como resultado a vitória dos titulares por 4 x 3, goals de Ademir (2), Ipojuca e Manéca para os primeiros e Jansen (2) e Lima para os suplentes. Os quadros foram os seguintes: Titular — Ernani, Augusto e Wilson, (Laerte); Eli, Danilo e Jorge; Alfredo, Ipojuca, Ademir, Manéca e Djair. Suplentes: Barbosa, Gin, (Borracha) e Laerte (Sam-pão); Martins (Babu), Lola e Carlinhos; Tesoura, Lima, Jair, Jansen e Chico (Pimenta).

Octavio Babo Filho
ADVOGADO
RUA 1.ª DE MARCO, 6.ª. 2.ª.
Tel.: 42-6256
16.30 às 19 horas, exceto às quintas e sábados

NATAÇÃO

EXPECTATIVA PELO CERTAME MASCULINO

Lutarão Botafogo, Fluminense e Tijuca

O Campeonato Masculino de Natação está movimentando a aquática metropolitana, pois grande será a luta entre Botafogo, Fluminense e Tijuca, para a conquista do título.

A competição natatória que será realizada nos dias 21 e 23 do mês vindouro terá o encerramento de inscrições no dia 8, estando marcadas eliminatórias para o dia 14.

O programa que consta de 9 provas inclui a que será disputada na distância de 1.500 metros, sendo esta a única cuja realização dar-se-á no dia 23, pois sendo a piscina do Tijuca T. C., patrono da competição, de 25 metros é inadequada para a disputa nessa distância, segundo as regras da F. I. N. A.

Assim sendo teremos no dia 21 vindouro, 8 provas na piscina entulhada e no dia 23, a restante prova na piscina olímpica do Guanabara.

O Tijuca T. C., remeteu a relação dos patronos das respectivas provas do Campeonato Masculino que são:

Esporte Menor

E. C. VERA, 5 x ALIANÇA F. CLUBE, 4

No campo do Picui F. Clube, desta capital, na avenida Suburbana, realizou-se domingo, último, o esperado encontro entre as equipes do E. C. VERA e Aliança F. Clube.

Depois de um jogo movimentado e assaz interessante, saiu-se vencedor do mesmo o conjunto do E. C. VERA pela contagem de 5 a 4. Marcaram os goals para o vencedor, Moacir (2), Jorge, Valtier e Emanoel e para o vencido, Leonidas (4).

O conjunto vencedor estava assim constituído: Jorge; Moacir e Arnaldo; Alcir, Ari e Bibi; Sergio, Jorge, I. Deunho, Baiano e Valtier.

Aproveitando a folga na tabela de campeonato carioca de futebol, o quadro do Fluminense realizará, na noite de hoje, no estádio das Laranjeiras, uma peleja amistosa com o

conjunto do Siderúrgica, de Minas Gerais, cuja delegação deverá chegar hoje pela manhã.

AJUSTAR O CONJUNTO

"O principal objetivo do tricolor carioca é o ajuste da equipe para os principais compromissos do retorno do certame, uma vez que o quadro vem se

conduzindo de maneira pouco auspiciosa nos derradeiros encontros, exceção feita à peleja contra o Canto do Rio, quando venceu por larga margem.

Assim sendo, Oto Vieira, durante a peleja de hoje, fará algumas modificações na equipe e procurará acertar a marcação, lançando, por outro lado, o meia Carlyle, que está afastado do time por contusão.

VALORES MINEIROS

O Siderúrgica, no presente campeonato mineiro, é o quadro que tem obtido os melhores resultados após o Atlético, devendo, isso, aos valores novos de que se compõe o "eleven", tais como Edson, o goleiro Marcos e o centro-avante Michel.

Na peleja preliminar atuarão as equipes de juvenis do Fluminense e do Bonsucesso.

APESAR DA VANTAGEM JOE NÃO CONVENÇEU

Pálida Vitória do "Demolidor" Sobre Brion

CHICAGO, 30 (A.F.P.) — Joe Louis venceu Cesar Brion aos pontos. Na mesma cidade em que, há treze anos, conquistou sobre Jim Braddock o título de campeão do mundo dos pesos pesados, Joe Louis voltou ontem envelhecido e pesado, a defender seu renome diante de Cesar Brion.

VANTAGEM NO PESO — Ao subir para o "ring" do Chicago Stadium, o antigo campeão do mundo tinha uma vantagem no peso de perto de 10 quilos. Na pesagem, na sede da Comissão de Box do Estado de Illinois, Joe Louis acusou com efeito, 216 libras e meia, contra

196 para Brion. Louis, que pesava 218 libras quando enfrentou Ezzard Charles, perdeu, pois, somente 700 gramas. Brion, que parecia diminuído ao lado do poderoso Louis, apresentou-se, pelo contrário, com um peso que ultrapassou apenas duas vezes durante sua curta carreira.

Centenas de pessoas assistiram à pesagem, que foi dirigida por Joe Triner, presidente da Comissão de Illinois, e Art Winch, antigo "manager" de Harley Ross e Tony Zale, agora Inspetor da referida Comissão. Os primeiros dirigentes do Internacional Boxing Club estavam presentes; além de Truman Gibson, antigo advogado de Joe Louis, agora diretor do IBC em Chicago, notava-se Harry Mark e Nik Londres, diretores do IBC respectivamente em Nova York e Detroit.

Antes do início da luta, a cotação, sempre em favor de Louis, havia subido de 4 contra 1. Cesar Brion não pôde ocultar o nervosismo de que estava possuído. Quanto ao antigo campeão do mundo, tudo parecia simplesmente enfadado, e foi dispendiosamente que se prestou a todas as formalidades da pesagem e visita médica.

Joe Louis teve à sua cabeceira George Nicholson, Larry Amador e o treinador Mammie Seamon, enquanto que Cesar Brion foi assistido pelo treinador Charlie Goldman, o massagista Pop Ryan e o célebre treinador Ray Arcel, especialmente contratado para a luta.

2.º COMBATE — O segundo combate marcando (Conclui na 10.ª página)

JUIZES DA RODADA

São os seguintes os juizes escalados para a próxima rodada do campeonato carioca de futebol: Sábado — América x Canto do Rio, Mr. Dykes; Flamengo x Botafogo, Carlos de Oliveira Monteiro (Tijolo); Olaria x Bonsucesso, Mário Viana e Madureira x São Cristóvão, Alberto Malcher. Mr. Sunderland irá apitar, domingo, em Juiz de Fora, o jogo E. C. Juiz de Fora x Tupinambá.

ENSAIO NA GAVEA

Os titulares e aspirantes rubro-negros realizaram, na tarde de hoje, no estádio da Gávea, o último apuro do quadro que deverá enfrentar o Botafogo, domingo próximo, pelo campeonato carioca de futebol.

Segundo apuro a nossa reportagem, Cândido de Oliveira acertará a seguinte equipe para o "clássico": Cláudio (Garcia); Osvaldo e Juvenal; Valtier, Dêquilha e Bigode; Jorge de Castro, Hermes, Durval, Harry e Esquerdinha.

ensaio de quarta-feira e, embora não tenha treinado com a desenvoltura habitual, é certa sua inclusão no sexteto, tanto para o coletivo, como para o clássico.

"RECORD" DE INDICIAÇÕES NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA F.M.F.

Otávio, Lino e Esquerdinha Passíveis de Suspensão — 21 Jogadores e 2 Técnicos

O Tribunal de Justiça, da Federação Metropolitana de Futebol vem agindo com severidade louvável. No entanto, apesar dessa energia, nem os jogadores, nem mesmo os clubes, se emendam e na reunião de hoje, do órgão de justiça, serão julgados 21 jogadores e 3 clubes, além dos casos atrelados, sem contar com a tentativa do Flamengo para reduzir a pena imposta ao jogador Bigode.

Dos jogadores que serão julgados, cinco incorreram em tal-

tas durante os jogos da Divisão Principal.

Otávio, do Botafogo, está acusado de agressão a um adversário e a sua falta está prevista no art. 335, letra "a", que vai até 6 jogos de suspensão ou multa até Cr\$ 1.500,00.

Lino, do S. Cristóvão, desrespeitou o apito do juiz Carlos de Oliveira Monteiro e fez um goal. Pelo mesmo motivo foram suspensos Santo Cristo, Robson, Severo e Zezinho. Sua

suspensão é um julgamento automático.

Outro jogador que desrespeitou o árbitro do jogo clássico de domingo último, Esquerdinha, do Flamengo. Também Valtier, do Madureira e Ipojuca, do Vasco da Gama, serão julgados por jogo violento. Talvez escapem da suspensão, sendo multados.

ASPIRANTES E JUVENIS INDICIADOS — Agressão a adversário — Rusto, do Vasco; Danton, do Fla-

mengo; Jorge e Evaristo, do Madureira e Nestor, do Fluminense.

Penalidade: Suspensão até 120 dias ou até 6 partidas. — Virgílio, do Madureira; Eli e Mendonça, do Bangu; João Melo e Duarte, do Vasco; Gago e Elzezer, do Flamengo.

Penalidade — Suspensão até 2 jogos. — Ofensa moral ao juiz — Valtier, do Madureira. (Conclui na 10.ª página)

OUTRO GOLPE NO AMÉRICA CONTRA M. GOMES DE PAIVA

"Perdoados" Dois Conselheiros Inelegíveis Para Que Não Entrasse o Ex-Presidente — Um Requerimento Prejudicado



CONVERSA FICADA PEDRAS

E. G.

Atiram-se, no momento, as primeiras pedras em Cândido de Oliveira. A derrota do Flamengo frente ao Vasco, mesmo antecipada pela maioria ou quase totalidade da crônica, não satisfaz. Esquecidos estão todos que o clube da Gávea já perdeu partidas muito mais sérias, com melhores jogadores, em decepções muito mais atordoantes. O povo esquece depressa. Não é para admirar. Agora, Cândido é o único culpado pelo 4x1. Uma bobagem latino-americana como outras mais. Para justificar dizem não ter sido a derrota, amarga derrota, absolutamente: foram os 4x1, sim senhor! Bobagem. Já vimos coisa muito mais triste: inclusive um Fla-Flu onde bastava um empate. E foi goleada contra... Mas o povo esquece cedo. As vezes até que é bom.

Outro golpe político vem de sofrer, no América, o sr. Max Gomes de Paiva, ex-presidente do grêmio rubro e figura destacada no desporto metropolitano.

E a esse último juntam-se as manobras políticas que impediram a entrada para o Conselho Deliberativo do grêmio de Campos Sales dos srs. Claudionor de Souza Lemos, ex-presidente, e João Antero de Carvalho, que já ocupou vários postos administrativos do "mais simpático".

HISTÓRICO DO GOLPE

Nas eleições para o Conselho Deliberativo, o sr. Max Gomes de Paiva não alcançou votação suficiente. Entretanto, o ex-presidente "americano" ficou como o mais votado, logo abaixo do número legal de conselheiros. Com a decisão de inelegibilidade dos srs. Claudionor de Souza Lemos e João Antero de Carvalho por terem 3 faltas na gestão passada, o sr. Gomes de Paiva requereu ao Conselho Deliberativo sua inclusão legal como conselheiro eleito, uma vez que dois cidadãos (segundo prova) estavam fazendo parte dessa instituição, ilegalmente, certo que ambos possuíam mais de 3 faltas, a exemplo de Claudionor e Antero e, dessa forma, sua eleição era prejudicada, passando ele, Max Gomes de Paiva, sem nenhuma falta, a fazer parte do órgão máximo "americano" como o mais votado.

TAMBÉM O CONSULTOR

O fato que não pode escapar sem registro especial foi a decisão tomada pelo Conselho Jurídico do América, sr. Saldônio Leite Filho, que concordou com a decisão do Conselho Deliberativo e considerou prejudicado o requerimento de Max Gomes de Paiva, em decisão que vai ficar na história esportiva para conhecimento das futuras gerações do clube "mais simpático" do Rio de Janeiro.

A decisão do Conselho Deliberativo e a proposta do sr. Icaro França não ficou estranha o sr. João Teixeira de Carvalho, presidente do aludido órgão, que tem procurado combater as figuras benemeritas do clube, inclusive ex-presidentes, em atitudes que não recomendam perante a opinião pública esportiva.

"PERDÃO" PARA OS CULPADOS.

Em vista disso, o Conselho

HELVIO, O N.º 1

S. PAULO — 30 — (Ass. press) — A seleção paulista da semana, formada pelos elementos que melhor desempenho tiveram nos jogos da 3.ª rodada do campeonato de futebol, da 1.ª divisão e organizada pelo matutino especializado, "O Esporte", desta capital, seria a seguinte: Goleiro: Leoncio, do Santos F.C.; Meio-campo: Helvío, do Santos e Pávio, da A.A. Portuguesa, médios: Santos (Portuguesa de Desportos), Touguinha (Corinthians) e Waldemar Fiume (Palmeiras), avanços: Claudio (de Corinthians), Antôninho (Santos) e Augusto (São Paulo), Gato (XV de Novembro) e Simão (Port. Desportos).

Com a alta indicação de "cracks" absoluto da rodada, foi apontado o zagueiro carioca Helvío, do Santos F.C., considerado também, pelas suas últimas atuações, como o n.º 1 de São Paulo em sua posição.



LINO desobedeceu ao árbitro "Tijolo" e vai ser julgado hoje à noite. Carlos de Oliveira Monteiro não admite saliências...

LLOYD BRASILEIRO

LEGISLAÇÃO CENTRAL - Rua do Rosário, 2/22 -
Telefones 23-1771 - S. CARGAS - Rua do Rosário,
2/22 - Telefones 23-1824 - PASSAGENS - AVENIDA
Ribeirão, 44/46 - Telefones 43-1247 - IN-
FORMACOES - Rua do Rosário, 2/22 - Telefones
23-3756 (duas úteis até 19 hrs, aos sábados até 16
hrs, domingos e feriados, 9 às 12 horas).
ARMAZENS A/E - Telefones 23-1771 e 23-2557 -
ARMAZENS Z - Telefones 43-3581 e 43-3582 -
ARMAZEM 12 - Telefones 43-0250 - CARGAS ESTRAN-
GEIRAS - Telefones 23-2548.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1950
BOLETIM N. 272
Despachos e Atos da Diretoria
LICENÇAS CONCEDIDAS:
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Na forma do Boletim 221, item 11, de 30-9-49

TELEFONES
ENDEREÇOS
NOTA — Para aquisição de passagem é necessário a apresentação
do atestado de vacina.

SERVIÇO DE CARGA E PASSAGEIROS — NORTE	
"CTE. CAPELA" Sairá a 30 de dezembro, às 10 horas, para Salvador e Ilhéus.	"PARA" Sairá a 2 de dezembro, às 14 horas, para Salvador, Recife, Cabedelo e Natal.
"RIO IPIRANGA"	

Sairá a 9 de dezembro, às 10 horas, para Vitória, Salvador, Maceió, Recife, Fortaleza, Belém, Santarém, Obidos, Piratins, Itapetatiara e Manaus.

"RIO TOCANTINS"
Saírá a 7 de dezembro para Santos, Paranaguá, Antonina e Itajai.

**SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS
PARA A EUROPA E RIO DA PRATA**
"LOIDE-HONDURAS"

Sairá a 4 de dezembro para Salvador, Recife, Fortaleza

Tenerife, Leixões, Havre, Londres, Anvers, Roterdam, Bremen e Hamburgo.
Próximas Saídas:
 Loide-Honduras a 3-12.
"LOIDE-EQUADOR"
 Sairá a 21 de dezembro para Vitória, Salvador, Te...

nerife, Lisboa, Casa Blanca, Tanger, Gibraltar, Oran, Barcelona, Marselha, Genova e Nápoles.

NOTA: As escalas em Casa Blanca, Tanger, Gibraltar, Lisboa e Oran são opcionais.

PARA A AMÉRICA

Sairá a 20 de dezembro para Vitória, Barra Ilhéus, Salvador, N. Orleans e N. York.

(Conclusão da 9.^a página)

1916

Turno: Empate, 1x1

Retorno: Botafogo, 3x2

1917

4.^o turno: Botafogo, 3x2

1942

Turno: Empate, 1x1

Retorno: Empate, 2x2

3.^o turno: Flamengo, 4x0

Turno: Flamengo, 5x0	1943
Retorno: Botafogo, 3x0	Turno: Flamengo, 4x1
1918	Retorno: Flamengo, 4x2
Turno: Flamengo, 2x1	1944
Retorno: Botafogo, 3x0	Turno: Flamengo, 4x1
1919	Retorno: Botafogo, 5x2

Turno: Flamengo, 0x2	1945
Retorno: Empate, 2x2	Turno: Botafogo, 3x1
1920	Retorno: Botafogo, 2x0
Turno: Flamengo, 2x1	1946
Retorno: Flamengo, 3x0	Turno: Empate, 2x2
1921	Retorno: Flamengo, 3x2
Turno: Flamengo, 3x1	Supercampeonato

Returno: Empate, 2x2	Turno: Botafogo, 1x0
1922	Returno: Botafogo, 2x1
Turno: Empate, 0x0	1947
Returno: Empate, 2x2	Turno: Empate, 2x2
1923	Returno: Botafogo, 4x2
Turno: Flamengo, 3x1	1948
2x0	Turno: Botafogo, 2x1

Retorno: Flamengo, 3x2 1924	Turno: Botafogo, 2x1 Retorno: Botafogo, 5x3 1949
Turno: Botafogo, 5x0 Retorno: Flamengo, 3x0 1925	Turno: Botafogo, 2x1 Retorno: Flamengo, 2x1 1950
Turno: Flamengo, 3x0 Retorno: Flamengo, 3x1	Turno: Botafogo, 1x0

Turno: Botafogo, 5x3
Retorno: Flamengo, 8x1

1927

Turno: Botafogo, 9x2
Retorno: Botafogo, 5x3

1928

Que acontecerá no próximo domingo?

REMO

A Olimpíada "Carro"

Turno: Flamengo, 3x1
Retorno: Flamengo, 4x2
1929
Turno: Flamengo, 4x2
Retorno: Botafogo, 5x1
1930

Turno: Botafogo, 2x1
Retorno: Botafogo, 2x0
1931
Turno: Botafogo, 5x1
Retorno: Flamengo, 3x1
1932
Turno: Botafogo, 3x2
Retorno: Botafogo, 2x2

Turno: Botafogo, 3x2
 Retorno: Empate, 2x2
 1933-34-35 e 36
 Não jogaram por causa da cl-
 ao.
 1937
 Turno: Empate, 2x2

Retorno: Empate, 2x2
 1938
 Turno: Flamengo, 5x0
 Retorno: Flamengo, 2x0
 1939
 Turno: Flamengo, 4x1
 Retorno: Botafogo, 5x1
 1940

3º turno: Botafogo, 3x1
1940
Turno: Flamengo, 3x2
Returno: Flamengo, 3x2
3º turno: Empate, 1x1
1941

Turno: Botafogo, 3x1
Retorno: Empate, 1x1
3º turno: Botafogo, 2x1

pois acresce a circunstancia
ser decisiva para as bandeiras
resultado de domingo proximo

CLICHÊS E ESTEREOTÍPIOS

Executam-se com rapidez e perfeição
Consulte os nossos preços. Érica S. A. —
Av. Presidente Vargas, 9.1088 (Edifício 1)

DIÁRIO CARIOCA, na sobre-loja), telefone 43-8420, ou na "Ela" — Propaganda Edições e Artes Gráficas S. A. — Travessa do Ouvidor

MÉDICOS

DOENÇAS DA PELE
filia, câncer, eczemas, varizes, úlceras das pernas, verrugas, epilinhas, onicofungos, micoses (frieiras), etc.
- Dr. X. Dr. AGOSTINHO DA

UNHA — Dipl. Instituto Man-
quinhos — Diariamente das 16 às
horas — Rua Assembléia, 73 —
TEL.: 32-3205

TUBERCULOSE
Dr. B. B. B. B.

DR. ALBERTO ISRAEL

E RAIOS X
R. C. CARVALHO LEITE - Ter-
ças, quintas e sábados - 2 às 5 ho-
ras - DR. PAULO M. TAVARES
segundas, quartas e sextas -
telefone: 42-7209 - MEDICOS DO
HOSPITAL ANATÓRIO AZEVEDO LIMA -

DR. EMYGDIO F. SIMÕES

doze dias (de 7-a a 21-11-50).
João Paes da Silva, quinze dias
de 8-11 a 22-11-50).
Lucas Martins de Melo, quinze
dias (de 1-11 a 15-11-50).
NA FORMA DO BOLETIM 226,
ITEM 51, DE 5-10-1949
Geração: Quinze, noventa dias
ro Urbano Henrique de Oliveira
mat. 11.358 - 15-11-50 - Coimbrã
ro Vital Rufino de Santana, m
14.131 - 1-11-50 - Comissário
1.º Alfredo Pereira Rego, mat.
15.083 - 26-11-50 - Eletricista
Marques Maia, mat. 4.039 -
16-11-50 - Eletricista Silvio de C

va. "Abono. Restitua-se a certidão. O atestado médico do I.A. do art. 478, alíneas "d" e "g", Regulamento para as Capitanias Portos.

Cr\$ 454-10).
Pedro Pimentel. — "Deferido, de
acordo com o parecer do D-GJ".
Carmen Barrancos. — "Deferido".
O pedido de bons serviços, para
esse efeito, é de 1-8-45 a 1-8-48".
Izabel Belarmino de Souza. —
Atalnia — A 12 — de Fortal
e escalas.
Barão Rio Branco — A 24 —
Manaus e escalas.
Rio Gurupi — A 30-12 — de Ma
naus e escalas.
Rio Amazonas — A 30-12 —

Ascendino de Farias. — "Defe-
burgo na forma do Boletim 108-76,
de 12-5-50" (Diferença a pagar: ..
Cr\$ 81,60).

Augusto Pereira Monteloro. "Aguan-
de oportunidade".

Fernando Pereira Lucena. — "Indeferido".

Manoel Thomaz da Gula. — "Deferido na forma do Boletim 108-76, de 12-8-50" (Diferença a pagar: .. Cr\$ 114,20).

Jonquim Esteves. — "Indeferido".

José Alves de Castro. — "Deferido".

que não havia S-DSM, devidamente
visado pela S-DSM, o documenta-
mento de alta fornecido pelo I.A.P.M.
**CANCELAMENTO CESSAO NAVIO
TRANSPORTE "MOCANQUE"**

Tendo em vista os termos da car-
ta de 27 do corrente, do sr. Vir-
gílio Azevedo Brito, da Escola

RESOLVE:

- Nomear, imediato de 2ª classe interino, do "Quadro Permanente" — Seção IV — "Pessoal Marítimo de Barra a Fora", com as soldadas de Cr\$ 6.000,00 mensais, João Manoel de Castro, mat. 11.939 (designado) para exercer "Incapacidade".

PROFISSIONAL

HEMORRAGIAS
Tratamento sem dor e sem opê-
ração por processos modernos
DR. OLIVEIRA

APRIGIO DOS ANJO
e
FRANCISCO CAMPO
ADVOGADOS - Rua Araújo Pinho,
Alameda 70, entre 318-320, Rio de Janeiro

CLINICA RADIOLOGICA
CONSULTÓRIO: — Praça Baltazar
Silveira, 21 e 23 — RESIDÊNCIA:
— Travessa Coronel Braga, 130 —
TEL.: 2721 Vargem — Terzopolis

DENTISTAS

DR. MAURICIO NASLAUSKY
DENTISTA - Largo da Carioca, 5.
TEL.: 22-4781 - 2.ª e 4.ª - De
14 às 18 horas - 6.ª de Feira - De

— 8 às 12 horas —
(Ed. Carioca), 3.º andar, Sala 311 — Residência: Tel.: 23-0578

Não Correndo Manguari, Não Corre Radar!

A reportagem do DIÁRIO CARIOCA conseguiu apurar em fontes diretamente ligadas ao Stud Seabra que, no caso de ser apresentado o "forfait" de MANGUARI, cujas condições de treino não são as mais satisfatórias, a defesa das cores verde e preto caberá a MARTINI

nos 3.800 metros, permanecendo RADAR na cocheira à espera de outros compromissos. O "foguetão-negro", segundo nos disse em ligeiro "bate-papo", pelo telefone, o sr. Alcântara Gomes, não vai cometer "um ato de covardia" enfrentando CAXAMBU... MARTINI, sozi-

nho ou com SCARAMOUCHE, dá conta do recado... Contudo, o "forfait" de RADAR só será apresentado depois que o Stud Seabra tomar ciência, certificando-se com certeza do "forfait" de MANGUARI. Como tudo é possível em corridas de cavalos, pode ser que o ala-

ção, treinado pelo Claudemiro, apresente melhoras em seu estado até domingo e, até, venha a obrigar RADAR a fazer muita força. Na raia pesada crescem as possibilidades do filho de KING SALMON e piora, sensivelmente, para RADAR, favorecendo, todavia, ao MARTINI.

RESULTADO DO ABORRECIMENTO DE TOMÉ:

MORENO "BARRADO" NO STUD PAULA MACHADO!

Simões, Agora, é o Substituto Exclusivo de Ulloa — Declarações do Piloto Das Chegadas Malucas — Maúba, Uma "Ratinha" Filha de Formasterus

Conforme noticiamos na terça-feira, o procurador TOMÉ, do Stud Paula Machado, após a vitória de JOCOSA, foi à Sala de Repescagem para censurar o comportamento do CANDIDO MORENO no dorso da filha de SEVENTH WONDER, forçando uma passagem inexistente e fazendo com que a defensora do Stud Jardim Botânico pisasse nos traseiros de

tra alternativa: lançou JOCOSA para a frente, tentando abrir o caminho que não lhe queriam facilitar os joqueiros SIMÕES e CASTILLO.

CARTA FORA DO BARALHO... Ontem, no encerramento dos "aprontos", estive com PEDRO SI-

TINTAS 77

Emaltes — Ocos — Vernizes Ferramentas para pintores e todos os artigos para pinturas. Não comprem sem consultar a CASA DAS TINTAS FINAS. Rua Buenos Aires, 77. Fones: 23-3132 e 23-3890.

Reduzido o Campo do Compulsório

Várias inscrições serão feitas no páreo compulsório de amanhã. Apenas os estrangeiros Umorístico, Champion, Lande e Sky-lark, assim como o onacional Galhardo a ele concorrerão. Os demais esperarão melhores oportunidades.

Ministério da Agricultura

O TEMPO E A AGRICULTURA. De acordo com o boletim semanal n. 32 do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura, de 29 do corrente, é a seguinte a situação na Zona Leste do país: Bahia e Sergipe: — Em Ilheus, as culturas de cereais apresentam bom desenvolvimento. Colheita batatas, abóbora e tomate. Em São Francisco do Conde, em Jaguapara, terminou a colheita do café, prepararam as terras para os próximos plantios. Em Remanso, plantam milho, feijão, arroz e mandioca. Em Muro do Chapéu, estão em condições favoráveis as culturas de milho, feijão, arroz, mandioca e cana. Verificou-se boa safra de fumo em Feira de Santana. Boa safra de coco em Caravelas. Em Barra, continua o plantio de mandioca, milho e feijão. Em Cipó, as últimas chuvas melhoraram a lavoura de mandioca. Colheita fumo e mandioca em Santo Antônio de Jesus. Em Lençóis, Ventos fortes prejudicaram as colheitas de frutas. Em Paratinga, tempo favorável com chuvas moderadas, continuando o plantio do milho, feijão, mandioca e arroz. Em Rio Real, com as últimas chuvas, colheita e plantam mandioca. Em Biletebua, continuam o plantio de milho e mandioca. Em São Gonçalo, o tempo continua seco, prosseguindo a colheita de fumo e mandioca. Em Propriá, continua a colheita do arroz.

Rio de Janeiro: — A lavoura de cana em Campos, em virtude das chuvas prolongadas, achase bastante melhorada. PRODUÇÃO DE 6 MIL TONELADAS DE TRIGO. O município de ERICHI, que detém o título de maior produtor de trigo do Estado do Rio Grande do Sul e do Brasil, espera continuar este ano na sua honrosa posição, apesar do acentuado progresso que aquela cultura obteve em outras regiões.

Segundo os cálculos, a safra cuja colheita há pouco começou, deverá exceder a de 1949 em 100 a 150 mil sacos, isto é, em 6 a 9 mil toneladas.

Pol sem dúvida alguma excelente a aquisição feita pelo grêmio das Alterosas já que nada há a impedir a transferência solicitada.

MÔES. O joquei das chegadas malucas mostrava-se satisfeito. Enrolando o blusão, disse ao repórter:

— Sou, agora, o joquei oficial do Stud Paula Machado. Substituto de ULLOA, enquanto o chileno não puder montar.

— E o Moreno, SIMÕES?

— Não sei, não... Parece que houve alguma coisa com ele...

— Quais as montarias que você tem para esta semana da farda ouro e costuras azuis?

— Todos os inscritos.

Com o programa na mão foi apontando:

— LUPINA, LOVELACE e MAÚBA...

— Que tal, essa MAÚBA?

— Boazinha. E' pequenina.

E fazendo blaque:

— Pode-se guardá-la até no bolso... Uma "ratinha".

Mais tarde, a reportagem apurou que o MORENO havia sido definitivamente "barrado" no Stud Paula Machado.

G. P. "DERBY PAULISTA"

Será disputado no próximo domingo, em Cidade Jardim, o Grande Premio "Derby Paulista", a segunda prova da tripla coroa bandeirante.

E' o seguinte o campo dessa carreira:

1 Mon Talisman, L. Gonzalez 55
2 Garimpeiro, R. Pacheco 55
3 Itaquari, P. Mauzan 55
4 Never More, O. Relch 55
5 Cratêus, R. Olguin 55
6 Fougère, Pierre Vaz 55
7 Jasmimero, R. Zamudio 55
8 Julio, J. P. Souza 55
9 Safira Ceilão, C. Bini 53
9 Cascade, Olavo Rosa 53
9 Faalmbé, E. Garcia 55

Nadador Transferido

A Federação Metropolitana de Nataçao recebeu, na tarde de ontem, um ofício da CBD, onde a entidade mater solicita informações sobre o nadador Raul Roberto Gomes Horta, pertencente ao C. R. Icarai, e que pediu transferência para o Minas Tennis Clube, de Belo Horizonte.

Foi sem dúvida alguma excelente a aquisição feita pelo grêmio das Alterosas já que nada há a impedir a transferência solicitada.

A VITÓRIA DE MAGALI



Na tarde de domingo, após o "handicap" que tinha o nome do dr. Lima Rocha, os membros da família deste ilustre e saudoso "turfman", na sala da Comissão de Corridas, ante vários diretores e outras pessoas, ofereceram uma taça ao proprietário de Magali, vencedora da prova, e cronômetros ao tratador e joquei da filha de Albacea. Fez os oferecimentos, em palavras repassadas de entusiasmo e saudade, o dr. Tude Lima Rocha, que focalizou brilhantemente as figuras de Paulo de Frontin, Aguiar Moreira e Linneo de Paula Machado, terminando por expressar a sua satisfação por ter de entregar aquela taça ao sr. J. J. Figueiredo, filho do grande "sportman", o "turfman"-símbolo, o sempre pranteado Juca Figueiredo. A gravura que encima estas linhas é um flagrante do momento em que o dr. Lima Rocha entregava a bela taça ao proprietário de Magali



Pedro Simões falando à nossa reportagem, enquanto Mario de Almeida ouvia, sem dizer nada

OS "APRONTOS" DE ONTEM

ELAN, MUITO FIRME, AO LADO DE CUMBERLAND

ANDORRA É "BARBADA" NOVAMENTE — TORPEDO VOLTOU A EXERCITAR-SE DE FORMA SUAVE — FOGO BELO, UM QUE PODE REAPARECER VENCENDO (do nosso observador Julio Aquino)

Em vista do estado da pista de areia da Gavea ser lastimável, devido às chuvas, não foram anotadas boas marcas dos animais inscritos para a reunião de sábado.

Apresentamos, como de costume, as nossas apreciações sobre o que nos foi dado observar.

1ª CARREIRA

RED MON — Irigoyen — 700 em 43" 3/5, vinha correndo o que sabia.
ODA — I. Pinheiro — 600 em 38" 3/5, com regular ação.

2ª CARREIRA

CHAMPION — A. Torres — 800 em 51", com regular ação final.
GALHARDO — Inacio — 600 em 40", fácil.
LANDA — A. Torres — 700 em 44", 3/5, muito firme e agradável.

3ª CARREIRA

ANDORRA — Irigoyen — 700 em 45", fácil.
NEVASCA — Inacio — 600 em 37" 3/5, agradável.
LUPINA — Simões — 600 em 39", fácil.

4ª CARREIRA

TORPEDO — Tinoco — 1.000 em 64" 2/5, fácil e sem dar tudo.
IDEALISTA — Meszaros — 800 em 51", sem deixar boas impressões.
NUVEM — Marcel — 700 em 44" 1/5, chegou correndo bem, no final.

5ª CARREIRA

TORPEDO — Tinoco — 1.000 em 64" 2/5, fácil e sem dar tudo.
IDEALISTA — Meszaros — 800 em 51", sem deixar boas impressões.
NUVEM — Marcel — 700 em 44" 1/5, chegou correndo bem, no final.

6ª CARREIRA

APINAGE — Araújo — 800 em 51", corria muito e agradável sua ação final.
TISCO — E. Cardoso — 800 em 51", regular.
GRÃO PARA — U. Cunha — 700 em 48", muito à vontade.

7ª CARREIRA

INCENDIÁRIO — L. Coelho — 600 em 39", muito à vontade.
ELAN — Irigoyen — 600 em 37", muito firme ao lado de Cumberland.
FLORETE — U. Cunha — 700 em 44" 3/5, sem agradar.

8ª CARREIRA

MEDIADOR — E. Cardoso — 800 em 50" 2/5, regular.
JERUQUÍ — E. Silva — 800 em 50" 2/5, corria muito.
INSPIRAÇÃO — P. Coelho — 700 em 40", muito fácil.

9ª CARREIRA

ESTALO — O. Fernandes —

PROGRAMA DE AMANHÃ

CHAMPION É A FORÇA DO "COMPULSÓRIO"

Boa Compra do Jockey Club Brasileiro o Meio Irmão de Cloro

Para a reunião de amanhã é o seguinte o programa com montarias:

1ª PAREO

1.800 metros — Cr\$ 50.000,00 — (6ª Prova Especial de Leilão) José Eduardo de Macedo Soares — A's 13,40 horas

2ª PAREO

1.500 metros — Cr\$ 35.000,00 — A's 14,10 horas — "Páreo Compulsório"

3ª PAREO

1.400 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 14,45 horas

4ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 15,20 horas — (Betting)

5ª PAREO

1.000 metros — Cr\$ 40.000,00 — A's 14,45 horas

6ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 17,50 horas — (Betting)

7ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 17,50 horas — (Betting)

8ª PAREO

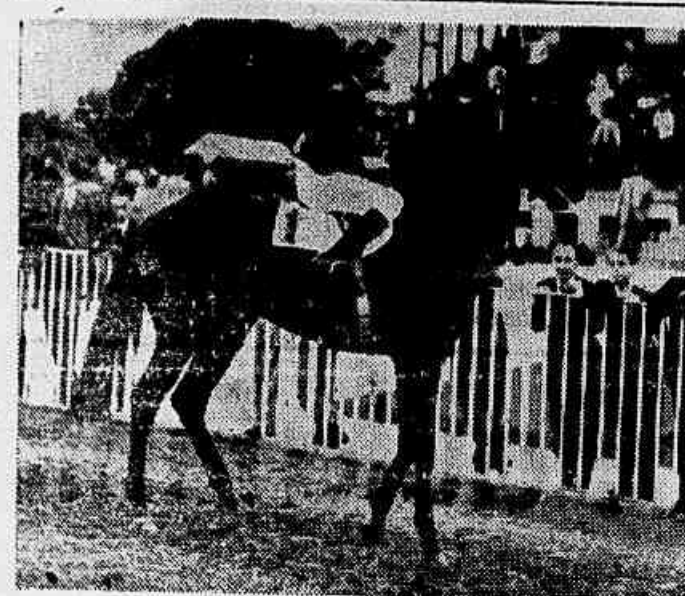
1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 17,50 horas — (Betting)

9ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 17,50 horas — (Betting)

10ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 17,50 horas — (Betting)



Este é MARTINI, que, no caso de ser apresentado o "forfait" de MANGUARI, correrá sozinho contra CAXAMBU

PROGRAMA DE DOMINGO

Rivera, Estreante de Muita Raça! Elagel Tem de Mexer Ligeiro Com as Patas No Quilômetro...

MONTARIAS PROVÁVEIS. Para a reunião de depois de amanhã damos abaixo o programa com as montarias prováveis:

1ª PAREO

3.800 metros — G. Premio "Derby Club" (Classico) Cr\$ 120.000,00 — A's 15,10 horas

2ª PAREO

1.800 metros — Cr\$ 35.000,00 — A's 13,40 horas

3ª PAREO

1.400 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 14,10 horas

4ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 14,45 horas

5ª PAREO

1.000 metros — Cr\$ 40.000,00 — A's 14,45 horas

6ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 15,20 horas

7ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 15,20 horas

8ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 15,20 horas

9ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 15,20 horas

10ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 15,20 horas

11ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 15,20 horas

12ª PAREO

1.600 metros — Cr\$ 30.000,00 — A's 15,20 horas

PARECER SOBRE O ABONO LOGO QUE CHEGUEM AS INFORMAÇÕES

PODERÁ SER LEVADO AO PLENÁRIO TERÇA-FEIRA

Esperanças Manifestadas Na Assembléa Que Ontem Se Realizou — Promessa de Que as Informações Cheguem Hoje à Câmara

Diário Carioca

12 PAGINAS

SECCAO AZUL

Rio de Janeiro, Sexta-feira, 1 de Dezembro de 1950

NOVOS PERITOS

Timbaúba

Está publicado o projeto n.º 952, deste ano criando a carreira de perito criminal no Quadro Permanente do Ministério da Justiça, encaminhado à Câmara com a mensagem n.º 471, do governo.

Serão quarenta e oito técnicos cujos padrões de vencimentos irão de K a O.

Sucede, porém, que em 1945, ao tempo da administração Linares, sendo chefe de Polícia o sr. Ribeiro da Costa, criou-se um quadro de peritos criminais, em número de trinta e oito, cargos estes considerados isolados e de provimento efetivo, todos logo preenchidos com os 5 peritos policiais então existentes, com alguns investigadores que estavam na função pericial por designação da chefia de Polícia e finalmente por ilustres desconhecidos que jamais cursaram qualquer escola de polícia científica e que foram arvora-

dos em peritos da noite para o dia.

O cargo de perito criminal, tempos depois, passou a integrar o Quadro Suplementar, considerado portanto extinto.

Com a criação sugerida agora pelo governo vamos ter duas classes de peritos criminais: uma, com quarenta e oito funcionários no Quadro Permanente, outra com trinta e sete, no Quadro Suplementar. Serão, ao todo, 85 peritos!

Se, como afirma o n.º 2 da mensagem presidencial, o anteprojeto visa "atender às necessidades do serviço no Gabinete de Exames Periciais, o qual necessita de maior número de cargos", o lógico seria retornar os atuais cargos de peritos criminais ao Quadro Permanente e aumentá-los segundo as conveniências, ou então determinar a transferência, "ex-offi-

(Conclui na 8.ª página)

ASSALTOU, MAS AO FUGIR FOI ATROPELADO E PRESO

"Bexiga" Agia, Pleno Dia, Na Ru a Larga — Eram Só 100 Cruzeiros

Cerca das 13 horas de ontem, quando era grande o movimento na Av. Marechal Floriano, nas proximidades do Cinema Popular ouviram-se gritos de

"pega ladrão". Quase que na mesma ocasião os freios de um automóvel guincharam e o homem que tentara lhe passar à frente foi colhido por uma das rodas e atirado à distância sofrendo ferimento na cabeça.

Por uma ironia do destino a vítima era nada mais nada menos que Ovídio Gonçalves da Silva, vulgo "Bexiga", residente à rua Pedro Américo, 143, o mesmo que momentos antes era perseguido como ladrão.

NÃO RESPEITOU O SINAL E ATROPELOU A MENOR

Internada a Vítima, Em Estado Gravíssimo, Numa Casa de Saúde — Passeava Com a Mãe

Invadindo o sinal, à esquina das ruas Sacadura Cabral e Camerino, uma "camioneta", da distribuição do "Diário da Noite", atropelou a menina Leontina, de oito anos de idade, filha do sargento Artur Ferreira da Silva, e de Rita Pereira da Silva, residentes à rua do Jogo da Bola, n.º 8. Cometeram o atropelamento, o motorista negou socorro à sua vítima, imprimindo maior velocidade ao veículo.

ESTADO GRAVÍSSIMO
Leontina sofreu ruptura do



"Bexiga", que roubou mas não levou

"Bexiga" e um parceiro assaltaram naquele local, à mão armada, o estivador Francisco Alves Filho, morador à rua Piratini, 1114, conseguindo arrebatá-lo a importância de 100 cruzeiros.

Quando a vítima deu o alarme, "Bexiga", e seu companheiro procuraram fugir. O primeiro, entretanto, não conseguiu visto que foi atropelado e recolhido ao xadrez do 9.º D. P. depois de medicado no H. P. S.

DESGOVERNADO, O CAMINHÃO PRECIPITOU-SE NO ABISMO

ATIRADO FORA DA CABINE, MORREU O MOTORISTA — FERIDOS O AJUDANTE E UM FILHO DA VÍTIMA

Na localidade denominada Figueira, na estrada Grajaú-Jacarepaguá, ontem, um pesado caminhão, marca G. M. C., que era conduzido pelo motorista Orlandino Jorge Pereira e corria com regular velocidade, ao descer uma rampa desgovernou-se, atirou fora da cabine o chofer e foi projetar-se num abismo, com cerca de cinquenta metros de profundidade.

MORTO

Orlandino ao ser atirado fora da cabine do auto-carga que tinha o n.º 6-08-35 de propriedade da Cia. de Serviços de Melhoramentos, teve morte instantânea, em virtude de ter sofrido fratura do frontal. A vítima

(Conclui na 8.ª página)



Um aspecto da assembléa de servidores públicos, ontem reunida no auditório da A.B.I. para tratar do projeto de abono de Natal

O Delegado Paula Pinto Desmente Seus Agentes

DIZ QUE EXISTE BANHA EM ABUNDANCIA, EMBORA FALTANDO NA METADE DOS ARMAZENS DA CIDADE — QUANTO AO "CÂMBIO-NEGRO" DOS FRIGORÍFICOS, PROPÓS AUMENTO DO PREÇO DA CARNE... — JÁ VAI TARDE

Na sua entrevista a um vespertino, ontem, o delegado Paula Pinto falou dos problemas da banha e da carne sem, contudo, explicar bem as coisas ou apontar soluções para o "cambio-negro" em que é vendida a segunda e para a sonegação em que persiste a primeira.

QUANTO A CARNE

Quanto à carne, a parte mais importante de suas declarações, afirmou que, segundo dizem, entre frigorífico e açougueiro, a transação é feita sob o "cambio-negro". Mas, colocando sua polícia em campo, nada pôde afirmar. A afirmação do delegado é audaz. A imprensa noticiou que os açougueiros recebiam carne com preço majorado pelos frigoríficos. O sr. Paula Pinto mandou prender os açougueiros. Depois, os frigoríficos, acossados pelo noticiário dos jornais, passaram a cobrar os preços tabelados, mas entregando carne com peso diminuído. Os próprios investigadores do sr. Paula

Pinto constataram a fraude, e, por isso, prenderam motoristas. Estes, sem nenhuma culpa, pois entregavam encomendas e possibilidades de aferição de peso, recusaram-se, depois, a continuar fazendo o serviço. A entrega foi suspensa, bem como a ordem do sr. Paula Pinto de prender tais motoristas. Agora, pelas suas declarações, vê-se que a prisão do motorista e a prova recolhida pelo seu investigador de que o frigorífico mandou entregar carne com peso diminuído, simplesmente, não foram positivas.

QUANTO A BANHA

Quanto à banha, o delegado declarou que existe em quantidade suficiente para abastecer a população. Mas não explicou o fato de faltar banha para vender em metade dos armazéns do Rio. Segundo declarou esse detalhe é uma manobra dos "tubarões" para forçar a importação do produto (Conclui na 8.ª página)

IMPEDIDOS OS JUIZES DE VISITAR VOLTA REDONDA

UMA CARTA PARTICULAR OFICIALIZADA PELO "DIÁRIO DA JUSTIÇA" — UM LÓGRO, O CONVITE

O "Diário da Justiça" de quarta-feira última publicou, entre os despachos da Terceira Vara de Família, uma carta particular do juiz Geraldo Irineu Joffily ao titular da Segunda Vara de Família, sr. Milton Barcelos, queixando-se amargamente de um lógro de que foi vítima. Convidado para visitar Volta Redonda, pelo juiz Barcelos, o juiz

Joffily sofreu a decepção de não o encontrar no dia, na hora e no local determinados, de modo que tomou a decisão de passar-lhe uma repreensão. Não imaginava, porém, que — não se sabe se por artes do demo, do escrivão da Terceira Vara de Família, ou da Imprensa Nacional — tomasse a sua falhada visita um caráter oficial.

A CARTA

É o seguinte o texto da carta, publicada a fls. 10.822 do Diário da Justiça:

Exm. sr. dr. Milton Barcelos, titular da Terceira Vara de Família: V. Excia. deu-se

ao trabalho de ir, pessoalmente, à Sala de Audiências da 13.ª

(Conclui na 8.ª página)



Leontina, a pequena vítima do motorista inconsciente

RECUSAM OS TRABALHADORES O NOVO REGIME DE APOSENTADORIA

Será Convocada Uma Assembléa — Visita de Líderes ao Ministro do Trabalho — A Reunião Preliminar de Ontem

Realizou-se na noite de ontem, na sede da União dos Ferroviários do Brasil, uma reunião de líderes trabalhistas, decidindo convocar uma assembléa de trabalho para tratar dos efeitos da regulamen-

tação da Lei de Aposentadorias e Pensões recentemente baixada e que já foi objeto de uma representação do presidente da Federação dos Marítimos ao ministro do Trabalho.

Foi ponto aceite pelos pre-

sentes que o regulamento (balizado com o decreto 28.798-A, de 26.10.50) não só aumenta de 1% as contribuições como prejudica substancialmente a con-

(Conclui na 8.ª página)



O caminhão no local onde caiu

SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO

UMA IMPORTANTE COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL

COMBINAÇÕES CONTEMPLADAS NO SORTEIO DE

NOVEMBRO

DE 1950

YZD
HLG
UJA
RUY
MUC
PID

Os portadores dos títulos em vigor que contiverem uma das combinações contempladas, receberão o capital garantido, mediante apresentação de documento de identidade, a partir do segundo dia útil após o do sorteio.

SEDE SOCIAL
RUA DA ALFÂNDEGA, 41-ESQ. QUIRANDA
(Edifício Sulam)
RIO DE JANEIRO

SULAM